

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
---------------------------	---

Balanço Patrimonial Passivo	3
-----------------------------	---

Demonstração do Resultado	4
---------------------------	---

Demonstração do Resultado Abrangente	5
--------------------------------------	---

Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	6
--	---

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2020 à 30/06/2020	7
--------------------------------	---

Acumulado do Exercício Anterior - 01/01/2019 à 30/06/2019	8
---	---

Demonstração de Valor Adicionado	9
----------------------------------	---

DFs Consolidadas

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho	10
---	----

Notas Explicativas	13
--------------------	----

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	91
--	----

Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente	92
---	----

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	93
---	----

Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	94
--	----

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Unidades)	Trimestre Atual 30/06/2020
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	186.172.738
Preferenciais	56.877
Total	186.229.615
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2020 à 30/06/2020	Exercício Anterior 01/01/2019 à 31/12/2019
1	Ativo Total	3.737.484	3.692.341
1.01	Ativo Circulante	652.488	616.318
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	1.281	594
1.01.02	Aplicações Financeiras	203.260	139.961
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	203.260	139.961
1.01.03	Contas a Receber	307.146	308.216
1.01.03.01	Clientes	307.146	308.216
1.01.04	Estoques	23.167	20.761
1.01.06	Tributos a Recuperar	8.587	11.715
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	109.047	135.071
1.01.08.03	Outros	109.047	135.071
1.01.08.03.01	Adiantamentos a empregados	5.142	4.956
1.01.08.03.02	Depósitos Vinculados	103.905	130.115
1.02	Ativo Não Circulante	3.084.996	3.076.023
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	159.217	206.779
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	159.217	206.779
1.02.01.10.04	Projeto KFW - recursos aplicados	53.886	53.797
1.02.01.10.05	Depósitos judiciais	5.409	9.243
1.02.01.10.06	Depósitos para reinvestimento	2.943	3.685
1.02.01.10.07	Depósitos vinculados a garantias	20.129	19.964
1.02.01.10.08	Ativos financeiros - Contratos de Concessão	76.626	119.865
1.02.01.10.09	Outros Ativos	224	225
1.02.02	Investimentos	674	0
1.02.02.01	Participações Societárias	674	0
1.02.02.01.01	Participações em Coligadas	674	0
1.02.03	Imobilizado	50.717	57.374
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	50.717	57.374
1.02.04	Intangível	2.874.388	2.811.870
1.02.04.01	Intangíveis	2.874.388	2.811.870
1.02.04.01.01	Contrato de Concessão	2.605.514	2.570.569
1.02.04.01.03	Direito de uso	10.508	10.706
1.02.04.01.04	Softwares	2.893	960
1.02.04.01.05	Ativo de contrato	255.473	229.635

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2020 à 30/06/2020	Exercício Anterior 01/01/2019 à 31/12/2019
2	Passivo Total	3.737.484	3.692.341
2.01	Passivo Circulante	488.801	517.317
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	45.743	35.973
2.01.02	Fornecedores	126.013	132.767
2.01.03	Obrigações Fiscais	46.505	27.397
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	46.505	27.397
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	3.014	1.533
2.01.03.01.02	Tributos a Recolher	43.491	25.864
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	90.751	85.722
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	79.825	67.696
2.01.04.03	Financiamento por Arrendamento	10.926	18.026
2.01.04.03.01	Arrendamento mercantil	10.926	18.026
2.01.05	Outras Obrigações	156.695	203.315
2.01.05.02	Outros	156.695	203.315
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	64	6.850
2.01.05.02.04	Outras obrigações	3.208	3.293
2.01.05.02.05	Acordos judiciais a pagar	3.917	10.831
2.01.05.02.06	Obrigações com Tarifa de Contingência	149.506	182.341
2.01.06	Provisões	23.094	32.143
2.01.06.02	Outras Provisões	23.094	32.143
2.01.06.02.04	Incentivo a aposentadoria - PRSP	23.094	32.143
2.02	Passivo Não Circulante	796.128	763.118
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	376.133	311.730
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	374.259	310.598
2.02.01.03	Financiamento por Arrendamento	1.874	1.132
2.02.01.03.01	Arrendamento mercantil	1.874	1.132
2.02.02	Outras Obrigações	69.418	70.662
2.02.02.02	Outros	69.418	70.662
2.02.02.02.03	Tributos a recolher	14.469	16.812
2.02.02.02.05	Projeto KFW II - recursos recebidos	51.231	50.186
2.02.02.02.06	Garantias contratuais de fornecedores	3.718	3.664
2.02.03	Tributos Diferidos	44.843	83.653
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	44.843	83.653
2.02.04	Provisões	305.734	297.073
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	56.899	46.608
2.02.04.01.05	Provisões Cíveis, Trabalhistas e Tributárias	56.899	46.608
2.02.04.02	Outras Provisões	248.835	250.465
2.02.04.02.04	Incentivo a aposentadoria - PRSP	45.701	58.340
2.02.04.02.05	Provisão atuarial benefício definido - Plano de saúde	203.134	192.125
2.03	Patrimônio Líquido	2.452.555	2.411.906
2.03.01	Capital Social Realizado	1.978.339	1.977.904
2.03.01.01	Capital Social	1.978.339	1.977.904
2.03.04	Reservas de Lucros	141.814	88.201
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	448.629	462.028
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	-116.227	-116.227

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2020 à 30/06/2020	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2020 à 30/06/2020	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2019 à 30/06/2019	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2019 à 30/06/2019
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	0	756.057	380.274	705.557
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	0	-407.797	-199.297	-431.874
3.03	Resultado Bruto	0	348.260	180.977	273.683
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	0	-230.778	-111.059	-219.593
3.04.01	Despesas com Vendas	0	-85.549	-43.869	-81.468
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	0	-139.227	-65.372	-133.231
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	0	-6.002	-1.818	-4.894
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	0	117.482	69.918	54.090
3.06	Resultado Financeiro	0	-77.991	7.120	38.274
3.06.01	Receitas Financeiras	0	12.623	17.957	78.833
3.06.02	Despesas Financeiras	0	-90.614	-10.837	-40.559
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	0	39.491	77.038	92.364
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	0	1.158	-11.380	-18.843
3.08.01	Corrente	0	-37.652	-22.724	-39.557
3.08.02	Diferido	0	38.810	11.344	20.714
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	0	40.649	65.658	73.521
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	0	40.649	65.658	73.521
3.99.01.01	ON	0	0,2183	0	0,4066
3.99.01.02	PN	0	0,2401	0	0,4472

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2020 à 30/06/2020	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2020 à 30/06/2020	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2019 à 30/06/2019	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2019 à 30/06/2019
4.01	Lucro Líquido do Período	0	40.649	65.658	73.521
4.03	Resultado Abrangente do Período	0	40.649	65.658	73.521

Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2020 à 30/06/2020	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2019 à 30/06/2019
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	165.998	121.263
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	230.878	223.211
6.01.01.01	Lucro antes do IRPJ e CSLL	39.491	92.364
6.01.01.02	Depreciação e amortização	74.545	123.219
6.01.01.03	Valor residual na baixa de ativos imobilizados e intangíveis	14.210	15.395
6.01.01.04	Provisão para créditos de liquidação duvidosa	41.660	25.050
6.01.01.05	Provisão para causas judiciais	12.503	4.052
6.01.01.06	Provisão Incentivo a aposentadoria - PRSP	-10.497	18.979
6.01.01.07	Atualização da provisão incentivo a aposentadoria	3.847	7.579
6.01.01.08	Ajuste a Valor Presente - PRSP	2.734	-6.661
6.01.01.09	Atualização monetária de depósitos judiciais e REFIS	-17	279
6.01.01.10	Juros e variações monetária e cambial	86.358	12.017
6.01.01.11	Resultado ativos financeiros - contratos de concessão	-3.476	-49.925
6.01.01.12	Rendimento aplicações financeiras	-2.679	-4.777
6.01.01.14	Tributos diferidos	-38.810	-20.714
6.01.01.15	Provisão atuarial - Benefício definido Plano de saúde	11.009	6.354
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-18.652	-46.717
6.01.02.02	Depósitos vinculados	27.528	-26.180
6.01.02.03	Contas a receber	-40.590	-51.847
6.01.02.04	Estoques	-2.406	1.704
6.01.02.05	Tributos a recuperar	793	-4.105
6.01.02.06	Imposto de renda e contribuição social a recolher	38.685	37.838
6.01.02.07	Tributos a recolher	15.056	-756
6.01.02.09	Depósitos para reinvestimento	791	-522
6.01.02.12	Outros ativos	1.006	-2.206
6.01.02.13	Fornecedores	-6.754	3.357
6.01.02.14	Incentivo a aposentadoria - PRSP	-17.772	-16.980
6.01.02.15	Provisão para contingências	-108	-4.235
6.01.02.16	Projetos Alvorada e KfW II	-89	-49
6.01.02.17	Outros Passivos	4.957	-3.241
6.01.02.18	Acordos judiciais a pagar	-6.914	-4.699
6.01.02.19	Obrigações com Tarifa de Contingência	-32.835	25.204
6.01.03	Outros	-46.228	-55.231
6.01.03.01	Juros pagos	-12.517	-12.595
6.01.03.02	IRPJ e CSLL pagos	-33.711	-42.636
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-160.073	-99.813
6.02.01	Aquisição de Imobilizado/Intangível	-97.901	-96.189
6.02.02	Aplicações financeiras	-62.172	-3.624
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-5.238	-21.921
6.03.01	Amortização de empréstimos	-33.166	-28.261
6.03.03	Ingressos de empréstimos	34.714	1.209
6.03.06	Recursos pagos do Governo	-6.786	5.131
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	687	-471
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	594	1.206
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	1.281	735

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2020 à 30/06/2020**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	1.977.904	0	88.201	0	345.801	2.411.906
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	1.977.904	0	88.201	0	345.801	2.411.906
5.04	Transações de Capital com os Sócios	435	0	-435	0	0	0
5.04.01	Aumentos de Capital	435	0	-435	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	54.048	-13.399	40.649
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	40.649	0	40.649
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	13.399	-13.399	0
5.05.02.06	Realização do Ajuste de Avaliação Patrimonial	0	0	0	13.399	-13.399	0
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	54.048	-54.048	0	0
5.06.01	Constituição de Reservas	0	0	54.048	-54.048	0	0
5.07	Saldos Finais	1.978.339	0	141.814	0	332.402	2.452.555

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / Acumulado do Exercício Anterior - 01/01/2019 à 30/06/2019**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	1.869.622	0	44.826	-24.053	401.016	2.291.411
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	1.869.622	0	44.826	-24.053	401.016	2.291.411
5.04	Transações de Capital com os Sócios	108.282	0	-22.629	-96.418	0	-10.765
5.04.01	Aumentos de Capital	108.282	0	-22.629	-62.071	0	23.582
5.04.06	Dividendos	0	0	0	-34.347	0	-34.347
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	87.133	-13.612	73.521
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	73.521	0	73.521
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	13.612	-13.612	0
5.05.02.07	Realização do Ajuste de avaliação patrimonial	0	0	0	13.612	-13.612	0
5.07	Saldos Finais	1.977.904	0	22.197	-33.338	387.404	2.354.167

Demonstração de Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2020 à 30/06/2020	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2019 à 30/06/2019
7.01	Receitas	787.291	752.243
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	780.853	727.705
7.01.02	Outras Receitas	242	1.259
7.01.03	Receitas refs. à Construção de Ativos Próprios	43.440	45.236
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	-37.244	-21.957
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-369.980	-351.702
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-326.540	-306.466
7.02.04	Outros	-43.440	-45.236
7.03	Valor Adicionado Bruto	417.311	400.541
7.04	Retenções	-74.545	-123.219
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-74.545	-123.219
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	342.766	277.322
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	13.352	81.928
7.06.02	Receitas Financeiras	9.876	32.002
7.06.03	Outros	3.476	49.926
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	356.118	359.250
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	356.118	359.250
7.08.01	Pessoal	128.211	136.168
7.08.01.01	Remuneração Direta	91.229	85.804
7.08.01.02	Benefícios	37.899	31.474
7.08.01.03	F.G.T.S.	5.862	5.357
7.08.01.04	Outros	-6.779	13.533
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	80.973	93.831
7.08.02.01	Federais	70.734	91.082
7.08.02.02	Estaduais	9.203	1.399
7.08.02.03	Municipais	1.036	1.350
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	91.324	42.128
7.08.03.01	Juros	12.792	12.477
7.08.03.02	Aluguéis	710	1.568
7.08.03.03	Outras	77.822	28.083
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	40.649	73.521
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	40.649	73.521
7.08.05	Outros	14.961	13.602

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho



Principais Destaques Financeiros – 1º Semestre de 2020

- Aumento da receita operacional líquida
- Redução nos custos operacionais, despesas comerciais e administrativas
- Redução do Lucro líquido do período

1. Receita

A Receita Operacional Líquida de água e esgoto totalizou R\$ 712,6 milhões no 1º semestre de 2020, ficando acima do mesmo período de 2019 em R\$ 52,3 milhões (7,92%). Os principais fatores que justificam o aumento da Receita Operacional Líquida do 1º semestre de 2020 em relação ao mesmo período em 2019 foram:

- A partir do dia 24 de março de 2019 a Cagece aplicou revisão média de 15,86% às tarifas de água e esgoto praticadas pela empresa. A revisão tarifária foi autorizada pela Autarquia de Regulação, Fiscalização e Controle de Serviços Públicos de Saneamento Ambiental (ACFOR) para Fortaleza e pela Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará (ARCE) para os municípios do interior;
- Incremento de ligações ativas de água e de esgoto. Para o produto água o incremento total foi de 50.448 ligações. No que se refere ao produto esgoto, o incremento total foi de 15.878 novas ligações.

Receita Operacional Líquida				
Produto	1S2020	1S2019	Var. Abs.	Var. %
Água	555.461	509.024	46.437	9,12%
Esgoto	225.392	218.681	6.711	3,07%
Impostos s/ Venda - Água	(48.493)	(47.156)	(1.337)	2,84%
Impostos s/ Venda - Esgoto	(19.743)	(20.228)	485	-2,40%
Subtotal	712.617	660.321	52.296	7,92%
Receita de Construção	43.440	45.236	(1.796)	-3,97%
Total	756.057	705.557	50.500	7,16%

O volume faturado de água teve uma redução de 4,62% no período e o volume faturado de esgoto de 5,79%. Essa redução deve-se, principalmente, ao reflexo da redução do consumo nos seis primeiros meses de 2020.

Volume Faturado de Água e Esgoto - Categoria de Uso (milhões de m3)				
Categoria	1S2020	1S2019	Variação	%
Água	125.041	131.098	(6.057)	-4,62%
Esgoto	46.815	49.690	(2.875)	-5,79%
Total	171.856	180.788	(8.932)	-4,94%

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho



2. Custos operacionais, despesas comerciais e administrativas

Abrange os custos de operação e manutenção, despesas comerciais e despesas administrativas. Esses custos e despesas são compostos pelos grupos de Pessoal, Insumos (Energia, Água Bruta e Material de Tratamento), Materiais, Manutenção, Serviços, Transporte, Concessões, Contingências e Gerais.

No 1º semestre de 2020, os custos e despesas, excluindo-se os custos de construção, estão abaixo dos valores referentes ao mesmo período de 2019 em 12,2 milhões.

A Companhia passou a reconhecer os custos e receitas de construção, a partir de 1º de janeiro de 2009, em função da adoção da ICPC 01 (Contratos de Concessão). As obras e melhorias na infraestrutura passaram a ser consideradas como "receita de construção", a valor justo (mercado), e seus respectivos custos aplicados na construção passaram a ser reconhecidos como "custo de construção".

Custos operacionais, despesas comerciais e administrativas				
Descrição	1S2020	1S2019	Var. Abs.	Var. %
Custos Operacionais	364.357	386.638	(22.281)	-5,76%
Despesas Administrativas	139.227	133.231	5.996	4,50%
Despesas Comerciais	85.549	81.468	4.081	5,01%
Total	589.133	601.337	(12.204)	-2,03%
Custos de Construção	43.440	45.236	(1.796)	-3,97%
Total	632.573	646.573	(14.000)	-2,17%

Os custos operacionais apresentaram uma redução devido aos custos de Depreciação e Amortização terem sido menores em 2020 (1S2020 – R\$ 63.222; 1S2019 – R\$ 112.696). Essa redução ocorreu em função da reclassificação de saldo de Ativo Financeiro do final do ano de 2019 e do registro de Obrigações Especiais de contratos levantados a partir do 3º trimestre de 2019, que somados diminuíram a base de ativos depreciáveis.

Para os demais custos operacionais, houve aumento nos insumos como energia, na qual aumentou em virtude do reajuste médio em abril/19 de 11,18%. Além do reajuste das bandeiras tarifárias aplicadas pela Aneel, em maio/19 a bandeira amarela passou de R\$1,00/100 kWh para R\$ 1,50/100 kWh, refletindo financeiramente em janeiro/20 na qual tivemos bandeira amarela. E o aumento na água bruta é decorrente dos reajustes consecutivos da tarifa de água bruta da COGERH, sendo de 12% publicado em março/2019.

Nas Despesas Administrativas o principal motivo da variação decorre do aumento no grupo de Causas Judiciais. A variação é referente ao processo tributário (União Federal), cujo objeto da ação é a Inexistência de Dívida. A CAGECE recebeu carta de cobrança referente ao processo, em decorrência de lançamento fiscal oriundo de homologação parcial de pedido de compensação.

Com relação às Despesas Comerciais, a PCLD (provisão para créditos de liquidação duvidosa) apresentou uma variação positiva devido ao crescimento da inadimplência ocasionada pela pandemia e da limitação nas ações de cobrança nesse período.

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho



3. Lucro Líquido

O Lucro Líquido do 1º semestre de 2020 teve uma redução de R\$ 32,9 milhões em relação ao mesmo período de 2019. Essa variação deve-se, principalmente, pela redução do resultado financeiro. A Companhia realiza pagamentos de empréstimos ao BID de acordo com o valor do dólar. Para o 1º semestre de 2020 tivemos despesas de variação cambial maior que receita de variação cambial (Valor do dólar 30/06/2020 – R\$ 5,4760; em 30/06/2019 – R\$ 3,8322).

Lucro Líquido				
Descrição	1S2020	1S2019	Var. Abs.	Var. %
Receita Líquida	756.057	705.557	50.500	7,16%
Custos	407.797	431.874	(24.077)	-5,58%
Despesas Operacionais	230.778	219.593	11.185	5,09%
Resultado Financeiro	(77.991)	38.274	(116.265)	-303,77%
Provisão IRPJ/CSLL	1.158	(18.843)	20.001	-106,15%
Total	40.649	73.521	(32.872)	-44,71%

Notas Explicativas

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE

**Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias
Exercícios findos em 30 de junho de 2020 e 2019
(Valores expressos em milhares de Reais)**

1. Informações gerais

A Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE (“Companhia” ou “CAGECE”) é uma sociedade de economia mista de capital aberto, controlada pelo Governo do Estado do Ceará, domiciliada no Brasil, com sede na Avenida Doutor Lauro Vieira Chaves, nº 1.030, na cidade de Fortaleza, no Estado do Ceará. Foi criada pela Lei Estadual nº 9.499, de 20 de julho de 1971 com alterações posteriores, e tem por objetivo o serviço público de água e esgotamento sanitário em todo o território do Estado do Ceará, operando diretamente ou por subsidiária, ou por pessoa jurídica mediante contrato, sendo tais serviços regulados na capital do Estado do Ceará pela Autarquia de Regulação, Fiscalização e Controle dos Serviços Públicos de Saneamento Ambiental - ACFOR, e no interior pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE.

Em 30 de junho de 2020, a Companhia atuava em 152 municípios no Estado do Ceará, em operações de abastecimento de água e/ou operações de esgotamento sanitário. Atualmente, a Companhia está atuando no município de Cariús e no distrito de Taparuaba em Sobral com contratos de prestação de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário vencidos, tendo em vista que os mesmos estão em processo de renovação.

A seguir estão discriminados os contratos com os maiores percentuais de faturamento em relação ao faturamento total da Companhia em 30 de junho de 2020 e seus respectivos vencimentos:

Municípios	Status	Data de vencimento	% de faturamento	Tipo de contrato	Prazos em anos
FORTALEZA	Vigente	04/11/54	56,05	Concessão	35
MARACANAÚ	Vigente	27/03/48	4,86	Concessão	30
CAUCAIA	Vigente	06/10/55	4,60	Concessão	36
JUAZEIRO DO NORTE	Vigente	23/04/50	4,47	Concessão	30
ITAPIPOCA	Vigente	14/12/46	1,14	Concessão	30
MARANGUAPE	Vigente	29/09/54	1,05	Concessão	35
SÃO G. DO AMARANTE	Vigente	24/09/54	1,00	Concessão	35
PACATUBA	Vigente	01/10/54	1,00	Concessão	35
TIANGUÁ	Vigente	27/03/36	0,96	Concessão	30
EUSÉBIO	Vigente	26/09/49	0,96	Concessão	30

Impactos da COVID-19

A Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou, em 30 de janeiro de 2020, que o surto da doença causada pelo novo coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19) constitui uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional. Em 11 de março de 2020, a COVID-19 foi caracterizada pela OMS como uma pandemia.

No combate à COVID-19 o setor de saneamento básico é considerado “serviço essencial” para manutenção da qualidade de vida da sociedade, principalmente, para higiene pessoal e limpeza de ambientes, sendo o ato de

Notas Explicativas

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias Exercícios findos em 30 de junho de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de Reais)

lavar as mãos com frequência uma das principais medidas de prevenção recomendadas pela OMS.

A saúde, segurança e manutenção de empregos de seus colaboradores também são prioridades para a Companhia. Neste intuito a Administração, com a cooperação da Coordenação de Segurança, Medicina do Trabalho e Qualidade de Vida, criou a Comissão de Crise, Acompanhamento e Combate à Propagação do Coronavírus. A Companhia tem adotado diversas medidas para garantir a maior segurança e prevenção para cada um dos colaboradores. Incluem, mas não se limitam a, nessas medidas: (i) instituição de regime de home office para as áreas administrativas, permanecendo em campo somente os colaboradores da área operacional garantindo a manutenção dos serviços aos clientes; (ii) afastamento dos colaboradores do grupo de risco da área operacional, acima de 60 (sessenta) anos, portadores de doenças crônicas, respiratórias, imunocomprometidos, em tratamento de câncer e para gestantes e lactantes; (iii) isolamento domiciliar de 14 (quatorze) dias para colaboradores que apresentem ou residam com familiar que apresentem sintomas respiratórios e/ou febre; (iv) disponibilização de canal de comunicação para pesquisa interna com colaboradores nas situações previstas no tópico anterior; (v) reforço da comunicação interna através de publicação semanal de boletim interno do panorama do coronavírus na Companhia; (vi) distribuição de máscaras para os colaboradores que estão em atividades em suas instalações ou em atendimento externo e exigência do mesmo procedimento para as empresas contratadas; (vii) disponibilização de álcool gel e líquido em todos os ambientes da Companhia; (viii) higienização diária das viaturas utilizadas pelas equipes de manutenção operacional; (ix) utilização de termômetros digitais para verificação de temperatura dos colaboradores e eventuais agentes externos presentes em suas instalações; (x) o atendimento aos clientes vem sendo realizado, principalmente, de modo virtual. As lojas de atendimento presencial, localizadas no Centro e bairro Aldeota da cidade de Fortaleza, foram reabertas em 03 de agosto de 2020, em regime de testes, com 50% da capacidade de atendimento e com medidas de segurança como medição de temperatura e exigência do uso de máscara tanto para os colaboradores quanto para os clientes, é exigido ainda o prévio agendamento do atendimento pelos meios virtuais.

Em 3 de abril de 2020, foi decretada pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e sancionada pelo Governador do Estado a Lei Estadual 17.196/2020 que concede a isenção da tarifa de água e esgoto de consumidores residenciais de municípios assistidos pela Companhia, que se enquadrem no padrão básico, observado o limite de consumo de 10 (dez) m³/mês, ficando também os consumidores residenciais do padrão básico e regular isentos do pagamento da tarifa de contingência a que se refere o art. 46 da Lei Federal n.º 11.445/2007, durante a situação emergencial em saúde decorrente da pandemia. Os benefícios da referida Lei foram prorrogados até agosto de 2020 por meio do Decreto do Governo do Estado n.º 33.630 de 17 de junho de 2020.

Notas Explicativas

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias Exercícios findos em 30 de junho de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de Reais)

A Lei Estadual 17.196/2020 abrange os faturamentos a partir 1º de abril de 2020, com impacto de R\$ 63.509, referentes à isenção da tarifa de água e esgoto de consumidores residenciais e à suspensão da cobrança da tarifa de contingência de consumidores residenciais do padrão básico e regular.

Objetivando preservar o equilíbrio econômico-financeiro da Companhia, a Lei 17.196/2020 autorizou, excepcionalmente, a utilização de recursos provenientes da tarifa de contingência. A Agência Reguladora do Estado do Ceará - ARCE e a Autarquia de Regulação, Fiscalização e Controle dos Serviços Públicos de Saneamento Ambiental - ACFOR, autorizaram, por meio da Resolução nº 265, de 8 de abril de 2020 e do Ofício nº 291/2020, de 7 de abril de 2020, a utilização de recursos recebidos em períodos anteriores provenientes da tarifa de contingência para compensar a isenção da tarifa de água e esgoto de consumidores residenciais. O valor utilizado até 30 de junho de 2020 foi de R\$ 45.702 mil.

A pandemia do novo coronavírus tem afetado profundamente a sociedade brasileira e mundial, ocasionando impactos significativos na economia, decorrentes da interrupção nas cadeias produtivas e de suprimentos, o que é reflexo da redução na demanda por bens e serviços causada pelas medidas restritivas de distanciamento social.

Neste cenário de incertezas econômicas resultantes da pandemia, o setor de saneamento básico é um dos mais resilientes e a Companhia está acompanhando ativamente os desdobramentos do comportamento econômico e social, principalmente nas consequências percebidas pela população atendida nos municípios em que atua.

A Companhia entende não haver riscos na continuidade de suas operações, contudo, apresenta, a seguir, sua melhor análise de mensuração dos impactos econômico-financeiros decorrentes do novo coronavírus, assim como as ações tomadas para preservação de sua liquidez.

- **Receitas e fluxos de caixa:** Na visão da Companhia, as receitas do setor de saneamento básico, quando comparadas aos demais setores, foram menos afetadas pelos efeitos da pandemia por se tratarem de serviços essenciais à população. Visando contribuir com as medidas sociais implementadas pelo Governo do Estado no combate à pandemia, a Companhia suspendeu o corte do fornecimento de serviços para determinadas categorias de consumidores durante a situação de emergência, além disto, uma pressão sobre o fluxo de caixa operacional pode impactar na arrecadação devido ao aumento da inadimplência decorrente da pandemia, reduzindo assim o índice de conversão do EBITDA em Caixa;
- **Repactuação de dívidas:** Foram solicitados e atendidos os pedidos da Companhia de suspensão temporária do pagamento de juros e amortização dos contratos de empréstimos e financiamentos com o Banco do Nordeste - BNB e o Finame mantido com o Banco Santander. Encontra-se em análise o

Notas Explicativas

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias Exercícios findos em 30 de junho de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de Reais)

pedido de suspensão do pagamento dos contratos (operações do FGTS) com a Caixa Econômica Federal, tendo seus pagamentos efetuados normalmente até junho de 2020;

- **Prorrogação e parcelamentos tributários:** A Companhia optou pela prorrogação do prazo para pagamento do PIS, COFINS e INSS Patronal, determinado pela Portaria ME n° 139/2020, alterada pela Portaria ME n° 150/2020, e a Portaria ME n° 245/2020, desta maneira, os valores de PIS, COFINS e INSS Patronal dos períodos de apuração de março, abril e maio de 2020 tiveram seus prazos de recolhimentos prorrogados para agosto, outubro e novembro de 2020. Conforme autorizado na Portaria ME n° 201/2020, a Companhia optou pela prorrogação dos prazos de vencimento das parcelas correspondentes aos meses de maio, junho e julho de 2020 dos parcelamentos administrados pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), os novos prazos são agosto, outubro e dezembro de 2020. A Medida Provisória n° 932/2020 (com vigência até 28 de julho de 2020 em razão da prorrogação por Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional n° 040/2020) reduziu, excepcionalmente, até 30 de junho de 2020, as alíquotas das contribuições aos Serviços Sociais Autônomos (Sistema S), recolhidas a terceiros (outras entidades e fundos) sobre a folha de pagamento e a Companhia optou pelo determinado na MP. Houve postergação do recolhimento de FGTS das competências de março, abril e maio, as quais serão quitadas em até 6 (seis) parcelas, a partir de julho de 2020, conforme MP n° 927/20, os valores referentes às competências dos meses de março, abril e maio de 2020 serão parcelados em 6 (seis) vezes fixas e iguais, com vencimento no dia 07 de cada mês, com início em 07 de julho de 2020 e término em 07 de dezembro de 2020.
- **Benefícios a empregados:** A Administração avaliou os impactos nos benefícios aos empregados e nas obrigações da Companhia, e entende que, neste semestre, apesar da grande incerteza no mercado financeiro e dos impactos no cenário da saúde, considerando as melhores informações disponíveis, não há ajuste a ser realizado no registro das provisões decorrentes dos Planos de Aposentadoria e de Assistência Médica;
- **Ativos vinculados às concessões e ativos de direito de uso:** Adicionalmente, a Administração avaliou e concluiu que não há indícios de perda na recuperabilidade de seus ativos vinculados às concessões e ativos de direito de uso no encerramento das informações trimestrais relativas ao período findo em 30 de junho de 2020;
- **Estoque de segurança de materiais de tratamento de água:** Visando a manutenção de estoque de segurança, foram contatados todos os principais fornecedores de produtos de tratamento da Companhia, os quais informaram que não haveria fechamento das fábricas, o que tem se confirmado até o presente momento. O cronograma de entregas foi mantido e a Gerência de Suprimentos - GESUP está realizando o monitoramento das entregas com os

Notas Explicativas

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias Exercícios findos em 30 de junho de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de Reais)

fornecedores para manter os estoques, principalmente das Estações de Tratamento de Água - ETAS Oeste e Gavião, assim como no interior do estado.

A Companhia continuará avaliando sistematicamente os impactos que a COVID-19 poderá trazer aos seus negócios.

2. Base de preparação e resumo das principais práticas contábeis

As informações contábeis intermediárias foram elaboradas e preparadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e de acordo com a Norma Internacional IAS 34 - Interim Financial Reporting emitida pelo International Accounting Standards Board - IASB, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as Normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR).

As informações contábeis intermediárias foram preparadas e estão apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia. A moeda funcional foi determinada em função do ambiente econômico primário de suas operações.

A Companhia considerou as orientações contidas na Orientação Técnica OCPC 07 na elaboração das informações contábeis intermediárias. Dessa forma, as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis estão evidenciadas nas notas explicativas e correspondem às utilizadas pela Administração da Companhia na sua gestão.

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas informações contábeis intermediárias estão definidas abaixo. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente nos períodos apresentados, salvo disposição em contrário.

As presentes informações trimestrais foram aprovadas pelos membros da Diretoria Colegiada em 10 de julho de 2020.

2.1. Base de preparação

As informações contábeis intermediárias foram elaboradas com apoio em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das informações contábeis intermediárias foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações contábeis. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a seleção de vidas úteis do ativo intangível e de sua recuperabilidade nas operações,

Notas Explicativas

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias Exercícios findos em 30 de junho de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de Reais)

avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências. Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados pelos seus valores justos ao resultado financeiro do período.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas e premissas pelo menos anualmente.

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (DVA), é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às companhias abertas.

2.2. Conversão de moeda estrangeira

a) Moeda funcional e moeda de apresentação

As informações trimestrais estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o valor mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

b) Transações e saldos

As operações com moedas estrangeiras são convertidas para a moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou nas datas da avaliação, quando os itens são remensurados.

O ganho ou a perda cambial em itens monetários é a diferença entre o custo amortizado da moeda funcional no começo do período, ajustado por juros e pagamentos efetivos durante o período, e o custo amortizado em moeda estrangeira à taxa de câmbio no final do período de apresentação.

As diferenças de moedas estrangeiras resultantes da conversão relacionadas com empréstimos e financiamentos são reconhecidas no resultado do período como receita ou despesa financeira.

As variações cambiais do custo amortizado são reconhecidas no resultado, e as demais variações no valor contábil do título são reconhecidas no patrimônio líquido.

2.3. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos

Notas Explicativas

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias Exercícios findos em 30 de junho de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de Reais)

originais de três meses, ou menos, não existindo restrição em sua utilização e com risco insignificante de mudança de valor.

2.4. Instrumentos financeiros

(a) Ativos financeiros - classificação

A Companhia classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: mensurados ao custo amortizado, mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e mensurados ao valor justo por meio do resultado. A classificação de seus ativos financeiros é feita no reconhecimento inicial e de acordo com a finalidade para a qual foram adquiridos. Em 30 de junho de 2020, a Companhia não possuía ativos financeiros classificados nas categorias de valor justo por meio de outros resultados abrangentes e mensurados ao valor justo por meio do resultado.

(b) Desreconhecimento (baixa) dos ativos financeiros

Um ativo financeiro (ou, quando for o caso, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é baixado quando:

- Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expirarem;
- A Companhia transferiu os seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos, sem demora significativa, a um terceiro por força de um acordo de “repasse”; e (i) a Companhia transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou (ii) a Companhia não transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre o ativo.

(c) Redução ao valor recuperável (*impairment*) - Ativos financeiros e ativos contratuais

O modelo de perdas esperadas se aplicará aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes - VJORA, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais e ativos contratuais. As provisões para perdas esperadas foram mensuradas com base nas perdas de crédito esperadas para a vida inteira, ou seja, perdas de crédito que resultam de todos os possíveis eventos de inadimplência ao longo da vida esperada de um instrumento financeiro. As perdas estimadas foram calculadas com base em dados objetivos do “contas a receber”, históricos de recebimentos e inadimplência dos clientes, garantias existentes, e pelas expectativas de perdas futuras.

Notas Explicativas

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias Exercícios findos em 30 de junho de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de Reais)

(d) Passivos financeiros - classificação

A Companhia classifica seus passivos financeiros mensurados ao custo amortizado. A classificação depende da finalidade para a qual os passivos financeiros foram assumidos. Incluem-se nessa categoria os "Empréstimos e financiamentos", "Fornecedores", "Incentivo a aposentadoria - PRSP", "Arrendamento mercantil", "Obrigações com clientes" e "Garantias contratuais de fornecedores".

Os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método da taxa efetiva dos juros.

(e) Compensação de instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros são apresentados líquidos no balanço patrimonial se, e somente se, houver um direito legal corrente e executável de compensar os montantes reconhecidos e se houver a intenção de compensação, ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

2.5. Contas a receber de clientes

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pelo serviço prestado no curso normal das atividades da Companhia. São classificadas como ativo circulante, exceto quando o prazo de vencimento for superior a 12 meses após a data do balanço. Nestes casos são classificadas como não circulantes.

A Companhia constitui perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa para os saldos a receber em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas. A análise é realizada com base em dados objetivos do "contas a receber", históricos de recebimentos e inadimplência dos clientes, garantias existentes, e pelas expectativas de perdas futuras.

Os critérios para reconhecimento de impairment, atualmente aplicados, consideram que as vendas são pulverizadas entre um grande número de clientes e que o Contas a receber de clientes não possui um componente significativo de financiamento, ou seja o faturamento tem vencimento em até 30 dias, sendo que a Companhia reconhece como provisão para perda do valor recuperável das contas a receber de clientes, o total de faturas, vencidas ou a vencer, dos clientes que se encontram com prazo de inadimplência superior a 180 dias que é considerado um indicador de que as contas a receber podem não ser recuperáveis.

Notas Explicativas

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias Exercícios findos em 30 de junho de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de Reais)

2.6. Ativos financeiros - concessão

Um ativo financeiro é reconhecido quando a Companhia tem o direito incondicional de receber caixa ou equivalentes de caixa ao final da concessão, a título de indenização pelos investimentos efetuados e não recuperados por meio da prestação de serviços, no prazo do contrato.

2.7. Estoques

Os estoques são demonstrados ao custo. O custo dos estoques está avaliado pelo custo médio de aquisição, o qual considera os gastos incorridos na sua aquisição e outros incorridos em trazê-los às suas localizações. Os valores contabilizados não excedem seus custos de reposição ou de realização.

2.8. Intangível

A Companhia reconhece como um ativo intangível o direito de cobrar dos usuários pelos serviços prestados de abastecimento de água e esgotamento sanitário de acordo com a ICPC 01 (IFRIC 12) - Contratos de Concessão. O ativo intangível é demonstrado ao custo de aquisição e/ou de construção, ajustado ao custo atribuído em anos anteriores em função a convergência às IFRS, os juros e demais encargos financeiros capitalizados durante o período de construção.

O ativo intangível tem sua amortização iniciada quando este está disponível para uso, em seu local e na condição necessária para que seja capaz de operar da forma pretendida pela Companhia.

A amortização do ativo intangível reflete o padrão em que se espera que os benefícios econômicos futuros do ativo sejam consumidos pela Companhia. O padrão de consumo dos ativos tem relação com sua vida útil-econômica na qual os ativos construídos pela Companhia integram a base de cálculo para mensuração da tarifa de prestação dos serviços de concessão. A amortização é calculada usando o método linear para alocar seus custos aos seus valores residuais durante a vida útil estimada, como segue os principais:

	<u>Anos</u>
Adutoras e canais	30 a 60
Edificações	20 a 67
Estações de tratamento	60 a 67
Hidrômetros	10
Ligações	20 a 50
Máquinas, aparelhos e equipamentos	5 a 10
Poços	60
Redes	30 a 80
Reservatórios	20 a 60

Notas Explicativas

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias Exercícios findos em 30 de junho de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de Reais)

A amortização do ativo intangível é cessada quando o ativo tiver sido totalmente consumido ou baixado, deixando de integrar a base de cálculo da tarifa de prestação de serviços de concessão, o que ocorrer primeiro.

Direitos de uso - concessão do município

Direitos de uso referem-se a custos incorridos em renovação de concessões públicas, a título de ressarcimento pela Companhia de investimentos na infraestrutura realizados pelos municípios. Os valores registrados no ativo intangível referem-se a ressarcimentos já efetuados pela Companhia às prefeituras como parte do acordo para renovação das concessões de prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Esses investimentos não integram a base tarifária da Companhia, contudo representam o investimento realizado pela Companhia para a renovação da concessão. Esses direitos de uso são amortizados linearmente pelo prazo de concessão diretamente relacionado.

Softwares

As licenças de software adquiridas são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir os softwares e fazer com que eles estejam prontos para ser utilizados. Esses custos são amortizados durante sua vida útil estimável de um a dez anos.

Os custos associados à manutenção de softwares são reconhecidos como despesa, conforme incorridos.

Os custos de desenvolvimento que são diretamente atribuíveis ao projeto e aos testes de produtos de software identificáveis e exclusivos, controlados pela Companhia, são reconhecidos no ativo intangível quando os seguintes critérios são atendidos:

- É tecnicamente viável concluir o software para que ele esteja disponível para uso;
- A Administração pretende concluir o software e usá-lo ou vendê-lo;
- O software pode ser vendido ou usado;
- Pode-se demonstrar que é provável que o software gerará benefícios econômicos futuros;
- Estão disponíveis adequados recursos técnicos, financeiros e outros recursos para concluir o desenvolvimento e para usar ou vender o software;
- O gasto atribuível ao software durante seu desenvolvimento pode ser mensurado com segurança.

Notas Explicativas

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias Exercícios findos em 30 de junho de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de Reais)

Os custos diretamente atribuíveis, que são capitalizados como parte do produto de software, incluem os custos com empregados alocados no desenvolvimento de softwares e uma parcela adequada das despesas diretas aplicáveis. Os custos também incluem os custos de financiamento incorridos durante o período de desenvolvimento do software.

Outros gastos de desenvolvimento que não atendam a esses critérios são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento previamente reconhecidos como despesa não são reconhecidos como ativo em período subsequente.

Obrigações especiais

As obrigações especiais (não remuneradas) representam as contribuições da União, do Estado, dos Municípios e dos Consumidores, incluindo os valores recebidos a título de tarifa de contingência, que foram utilizados na aquisição de ativos, doações não condicionadas a qualquer retorno em favor do doador e as subvenções destinadas a investimentos na concessão do serviço público.

2.9. Imobilizado

O imobilizado é mensurado pelo seu custo atribuído até 1º de janeiro de 2009 e histórico como base de valor após essa data, menos depreciação e perdas ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, se for o caso.

O custo inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos ativos. O custo de ativos construídos inclui o custo de materiais e mão de obra direta, quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condição necessários para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração, os custos de desmontagem e de restauração do local em que esses ativos estão localizados, e custos de empréstimos sobre ativos qualificáveis.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança.

As baixas do imobilizado são realizadas considerando os valores residuais de itens ou peças substituídas. Todos os outros reparos e manutenções são registrados em contrapartida ao resultado do período, quando incorridos.

Notas Explicativas

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias Exercícios findos em 30 de junho de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de Reais)

Os terrenos não são depreciados. A depreciação de outros ativos é calculada usando o método linear para alocar seus custos aos seus valores residuais durante a vida útil estimada, como segue:

	<u>Anos</u>
Computadores e periféricos	5 a 10
Edificações	20 a 67
Ferramentas	10
Máquinas, aparelhos e equipamentos	5 a 10
Móveis e utensílios	10
Veículos	5

Os encargos financeiros capitalizados são depreciados considerando os mesmos critérios e vida útil determinados para o item do imobilizado aos quais foram incorporados.

Os valores residuais e a vida útil dos ativos foram revisados e ajustados.

Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos resultados com o valor contábil e são reconhecidos em “Outras receitas (despesas), líquidas” na demonstração do resultado.

2.10. Investimentos em coligadas

Uma coligada é uma entidade sobre a qual a Companhia exerce influência significativa. Quando ocorrer perda de influência significativa sobre a coligada, a Companhia avalia e reconhece o investimento neste momento a valor justo. É reconhecida no resultado qualquer diferença entre o valor contábil da coligada no momento da perda de influência significativa e o valor justo do investimento remanescente e resultados da venda.

Na existência de resultados operacionais superavitários ou deficitários os investimentos em empresas coligadas serão avaliados pelo método da equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras.

2.11. *Impairment* de ativos não financeiros

Os ativos que estão sujeitos à amortização e a depreciação são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por *impairment* é reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o seu valor em uso.

Para fins de avaliação do *impairment*, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa - UGC). Os ativos não financeiros, que tenham sofrido *impairment*, são revisados

Notas Explicativas

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias Exercícios findos em 30 de junho de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de Reais)

subsequentemente para a análise de uma possível reversão do *impairment* na data de apresentação do relatório.

A Administração definiu como Unidade Geradora de Caixa as atividades da Companhia como um todo por existirem subsídios cruzados entre os serviços de água e esgoto e dentre os municípios em que atua. Subsídios cruzados são representados pelas áreas em que houver conurbação ou integração de sistemas de água e esgoto em operação que justifique a criação de uma Região Metropolitana, Microrregiões e Aglomerações.

Na avaliação da Companhia, não há qualquer indicativo de que os valores contábeis não serão recuperados através da geração de fluxos de caixa futuros.

2.12. Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor total a pagar é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos e financiamentos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros.

Os empréstimos e financiamentos são classificados como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

Os custos de empréstimos e financiamentos que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, que é um ativo que, necessariamente, demanda um período de tempo substancial para ficar pronto para seu uso ou venda pretendidos, são capitalizados como parte do custo do ativo quando for provável que eles irão resultar em benefícios econômicos futuros para a Companhia e que tais custos possam ser mensurados com confiança. Demais custos de empréstimos e financiamentos são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos.

2.13. Fornecedores e outras contas a pagar

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

Notas Explicativas

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias Exercícios findos em 30 de junho de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de Reais)

Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros.

2.14. Imposto de Renda e Contribuição Social correntes e diferidos

As despesas de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido do período compreendem os tributos corrente e diferido. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido.

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro líquido correntes são calculados com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço. A Administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas declarações de impostos de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações e estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais.

O Imposto de Renda e a Contribuição Social sobre os lucros diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. O imposto de renda e contribuição social diferidos são determinados, usando alíquotas de imposto (e leis fiscais) promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço, e que devem ser aplicadas quando o respectivo imposto diferido ativo for realizado ou quando o imposto diferido passivo for liquidado.

O Imposto de Renda e a Contribuição Social diferidos ativo são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas.

Os tributos diferidos ativos e passivos são compensados quando há um direito exequível legalmente de compensar os ativos fiscais correntes, contra os passivos fiscais correntes e quando os tributos diferidos ativos e passivos se relacionam com os tributos incidentes pela mesma autoridade tributável sobre a entidade tributária ou diferentes entidades tributáveis, onde há intenção de liquidar os saldos numa base líquida.

2.15. Benefícios a empregados

Os benefícios a empregados, relacionados a benefícios de curto prazo para os empregados atuais, são reconhecidos pelo regime de competência de

Notas Explicativas

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias Exercícios findos em 30 de junho de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de Reais)

acordo com os serviços prestados. Os benefícios pós-emprego de responsabilidade da CAGECE relacionados a assistência médica e benefícios previdenciários são reconhecidos de acordo com os critérios do Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1). As avaliações atuariais são anuais.

No plano de aposentadoria do tipo contribuição definida (CD), o risco atuarial e o risco dos investimentos são assumidos pelos participantes. O reconhecimento dos custos é determinado pelos valores das contribuições de cada período que representam a obrigação da CAGECE e não há necessidade de nenhum cálculo atuarial para a mensuração da obrigação ou despesa, uma vez que não existe ganho ou perda atuarial. Outro benefício concedido é o plano de assistência à saúde, destinado aos empregados, aposentados e respectivos dependentes. Na apuração dos passivos e custos deste plano de saúde, foram adotadas hipóteses e premissas atuariais de conhecimento da CAGECE, bem como o método atuarial Crédito Unitário Projetado.

Desse modo, o plano de aposentadoria, administrado pela Fundação CAGECE de Previdência Complementar - Cageprev, sob ditames do CPC 33, é considerado sob contribuição definida, uma vez que não há a obrigação de nenhum cálculo atuarial para a apuração da obrigação/despesa. Quanto ao plano de assistência médica, tendo-se em vista que a CAGECE já constitui provisão atuarial, atendendo às disposições do Pronunciamento CPC 33 (R1), apenas existe prerrogativa de complemento dessa provisão na hipótese de aumento de passivo.

Obrigações de aposentadoria

A Companhia instituiu, em fevereiro de 2004, a Fundação CAGECE de Previdência Complementar - Cageprev, com plano de contribuição definida e o objetivo de complementar os benefícios de aposentadoria e pensão pagos pelo sistema de previdência oficial (INSS) através do Plano de Contribuição Variável (PCV), em favor dos seus participantes e respectivos beneficiários. Para isso a Companhia realiza contribuições fixas e mensais à Cageprev, para os empregados participantes do referido plano.

Um plano de contribuição definida é um plano de pensão segundo o qual a Companhia faz contribuições fixas a uma entidade separada e não tem obrigações legais nem construtivas de fazer contribuições se o fundo não tiver ativos suficientes para pagar a todos os empregados os benefícios relacionados com o serviço do empregado no período corrente e anterior.

Com relação a planos de contribuição definida, a Companhia faz contribuições para a Fundação Cageprev de forma obrigatória e contratual. A Companhia não tem qualquer obrigação adicional de pagamento depois de que a contribuição é efetuada.

Notas Explicativas

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias Exercícios findos em 30 de junho de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de Reais)

As contribuições são reconhecidas como despesa de benefícios a empregados no resultado dos períodos durante os quais serviços são prestados pelos empregados.

Contribuições pagas antecipadamente são reconhecidas como um ativo mediante a condição de que haja o ressarcimento de caixa ou a redução em futuros pagamentos esteja disponível. As contribuições para um plano de contribuição definida cujo vencimento é esperado para 12 meses após o final do período no qual o empregado presta o serviço são descontadas aos seus valores presentes.

Benefícios de rescisão - Plano de Reconhecimento do Serviço Prestado (PRSP)

O benefício de rescisão é exigível quando o vínculo empregatício é encerrado pela Companhia antes da data normal de aposentadoria, ou sempre que um empregado aceitar a demissão voluntária em troca desses benefícios. A Companhia reconhece os benefícios de rescisão na primeira das seguintes datas: (i) quando a Companhia não mais puder retirar a oferta desses benefícios; e (ii) quando a entidade reconhecer custos de reestruturação que estejam no escopo do CPC 25 e envolvam o pagamento de benefícios de rescisão. No caso de uma oferta efetuada para incentivar a demissão voluntária, os benefícios de rescisão são mensurados com base no número de empregados que possuem na data-base em referência o contrato de adesão assinado pelas partes. Os benefícios que vencerem após 12 meses da data do balanço são descontados a valor presente.

Participação nos resultados - obrigações de benefícios de curto prazo

A Companhia reconhece um passivo e uma despesa de participação nos resultados com base em metodologia, que leva em conta o lucro atribuído aos acionistas da Companhia após determinados ajustes, conforme definido em acordo coletivo. A Companhia reconhece uma provisão quando estiver contratualmente obrigada ou quando houver uma prática anterior que tenha gerado uma obrigação não formalizada (*contractive obligation*).

2.16. Capital social

As ações ordinárias e preferenciais são classificadas no patrimônio líquido.

Ações ordinárias

Ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido. Custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações e opções de ações são reconhecidos como dedução do patrimônio líquido, líquido de quaisquer efeitos tributários.

Notas Explicativas

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias Exercícios findos em 30 de junho de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de Reais)

Ações preferenciais

O capital preferencial é classificado como patrimônio líquido caso seja não resgatável, ou somente resgatável à escolha da Companhia. Ações preferenciais não dão direito a voto e possuem preferência na liquidação da sua parcela do capital social. As ações preferenciais têm direito a um dividendo de 10% superior ao pago a detentores de ações ordinárias.

Os dividendos mínimos obrigatórios, conforme definido em estatuto, são reconhecidos como passivo. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é provisionado na data em que são aprovados pelos acionistas, em Assembleia Geral.

2.17. Subvenções e assistências governamentais

Subvenções governamentais são reconhecidas quando houver certeza de que o benefício será recebido e que todas as correspondentes condições serão satisfeitas. Quando o benefício se refere a um item de despesa, é reconhecido como receita ao longo do período do benefício, de forma sistemática em relação aos custos cujo benefício objetivo compensar. Quando o benefício se referir a um ativo, é reconhecido como receita diferida e registrada no resultado em valores iguais ao longo da vida útil esperada do correspondente ativo.

2.18. Tarifa de contingência

Em 2015, através da Resolução n° 201, de 19 de novembro de 2015 e alterada pela Resolução n° 212, de 17 de agosto de 2016, ambas emitidas pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE, e a Nota Técnica da Agência de Regulação, Fiscalização e Controle dos Serviços Públicos de Saneamento Ambiental - ACFOR inscrita sob Processo n° 003/15 - SUP, foi aprovado a implantação da tarifa de contingência. O mecanismo consiste na cobrança de um valor adicional pelo volume de água que ultrapassar a meta de economia estabelecida para cada cliente nos termos estabelecidos nas referidas resoluções. A aplicação dos recursos provenientes da tarifa de contingência visa cobrir os custos adicionais decorrentes da situação de escassez e investimentos para redução de perdas físicas de água e segurança hídrica.

Conforme estipula as regulamentações sobre o tema:

- A utilização dos recursos financeiros provenientes da tarifa de contingência, ficam condicionados à aprovação pelas Agências Reguladoras, dos projetos/investimentos constantes no plano de redução de perdas encaminhado pela Companhia;
- A Companhia mantém aplicação financeira vinculada e restrita para administrar os recursos recebidos oriundos da tarifa de contingência;

Notas Explicativas

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias Exercícios findos em 30 de junho de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de Reais)

- Os ativos físicos constituídos a partir dos recursos provenientes da tarifa de contingência, serão considerados como provenientes de recursos não onerosos (participação financeira do usuário), sendo registrados como obrigações especiais (Nota Explicativa nº 2.8);
- Se extinta a vigência da tarifa de contingência, os saldos contábeis das contas vinculadas a esses recursos recebidos, que não estejam comprometidos com inversões do plano de redução de perdas de água, serão considerados pelas Agências Reguladoras (ARCE e ACFOR), no processo tarifário, para fins modicidade tarifária.

Conseqüentemente, a Companhia mantém registrado no passivo circulante os valores provenientes da tarifa de contingência no qual ainda não foram aplicados nos projetos/investimentos constantes no plano de redução de perdas físicas de água e segurança hídrica.

Efeitos da COVID-19 na tarifa de contingência

Uma das ações governamentais para minimizar os efeitos econômicos durante o combate à pandemia do novo coronavírus foi a sanção da Lei nº 17.196/2020 em 03 de abril de 2020, a qual em seu artigo 1º, inciso II concede isenção da tarifa de água e esgoto de consumidores residenciais de municípios assistidos pela Companhia, que se enquadrem no padrão básico, observado o limite de consumo de 10 (dez) m³/mês, ficando também os consumidores residenciais do padrão básico e regular isentos do pagamento da tarifa de contingência a que se refere o art. 46 da Lei Federal nº 11.445/2007. Os benefícios da referida Lei foram prorrogados até agosto de 2020 por meio do Decreto do Governo do Estado nº 33.630 de 17 de junho de 2020.

Para compensação à Companhia em face do acima disposto, a referida Lei em seu art. 2º, parágrafo único autorizou, excepcionalmente, a utilização de recursos provenientes da tarifa de contingência a que se refere o artigo 46 da Lei Federal nº 11.445, de 2007.

A utilização excepcional dos recursos oriundos da tarifa de contingência foi autorizada pelas agências reguladoras por meio da Resolução nº 265, de 08 de abril de 2020 da Agência Reguladora do Estado do Ceará - ARCE e do Ofício 291/2020 de 07 de abril de 2020 da Autarquia de Regulação, Fiscalização e Controle dos Serviços Públicos de Saneamento Ambiental - ACFOR.

2.19. Receita

Receita com vendas e prestação de serviços

É reconhecida tomando por base os serviços medidos de fornecimento de água e a coleta de esgoto no momento em que cumpre as obrigações de

Notas Explicativas

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias Exercícios findos em 30 de junho de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de Reais)

desempenho, conforme define o CPC 47, IFRS 15 (Receita de contrato com cliente).

As receitas incorridas, cujo serviço foi prestado, mas ainda não faturada até o final de cada período, são estimadas e reconhecidas no contas a receber de clientes e a contrapartida no resultado como receita a fatura.

A receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos.

Receita de construção

A ICPC 01 estabelece que a concessionária de saneamento deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com o pronunciamento técnico CPC 47 - Receita de contratos com clientes, mesmo quando regidos por um único contrato de concessão. A Companhia contabiliza receitas e custos relativos a serviços de construção ou melhoria da infraestrutura utilizada na prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário. A margem de construção adotada é estabelecida como sendo igual a zero, considerando que: (i) a atividade-fim da Companhia é o abastecimento de água e esgotamento sanitário; (ii) toda receita de construção está relacionada com a construção de infraestrutura para o alcance da sua atividade fim, ou seja, o abastecimento de água e esgotamento sanitário; e (iii) a Companhia terceiriza a construção da infraestrutura com partes não relacionadas. Mensalmente, a totalidade das adições efetuadas ao ativo intangível em curso é transferida para o resultado, como custo de construção, após dedução dos recursos provenientes do ingresso de obrigações especiais.

Receitas financeiras

As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre fundos investidos e variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. A receita de juros é reconhecida no resultado conforme o prazo decorrido pelo regime de competência, usando o método da taxa efetiva de juros. Quando uma perda (impairment) é identificada em relação a um saldo de contas a receber, a Companhia reduz o valor contábil para seu valor recuperável, que corresponde ao fluxo de caixa futuro estimado, descontado à taxa efetiva de juros original do instrumento.

Subsequentemente, à medida que o tempo passa, os juros são incorporados às contas a receber, em contrapartida de receita financeira. Essa receita financeira é calculada pela mesma taxa efetiva de juros utilizada para apurar o valor recuperável, ou seja, a taxa original do instrumento.

Notas Explicativas

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias Exercícios findos em 30 de junho de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de Reais)

2.20. Resultado por ação de capital

A Companhia efetua os cálculos do lucro por ação básico e diluído utilizando a quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais totais em circulação, durante o período correspondente ao resultado conforme pronunciamento técnico CPC 41/IAS 33. O lucro básico por ação é calculado pela divisão do lucro líquido do período pela média ponderada da quantidade de ações emitidas. O lucro básico por ação equivale ao lucro por ação diluído, haja vista que não há instrumentos financeiros com potencial dilutivo. Os resultados por ação de períodos anteriores são ajustados retroativamente, quando aplicável, para refletir eventuais capitalizações de bônus, agrupamentos ou desdobramentos de ações.

2.21. Operações de arrendamento mercantil

Todos os arrendamentos são contabilizados mediante o reconhecimento de um ativo de direito-de-uso e um passivo de arrendamento, exceto por:

- Arrendamentos de ativos de baixo valor;
- Arrendamentos cujos prazos são de 12 meses ou menos.

Os passivos de arrendamento são mensurados pelo valor presente dos pagamentos contratuais devidos ao arrendador durante o prazo do arrendamento, sendo a taxa de desconto determinada por taxa de empréstimo incremental da Companhia. Os pagamentos variáveis de arrendamento são incluídos apenas na mensuração do passivo de arrendamento se depender de um índice ou taxa. Nesses casos, a mensuração inicial do passivo de arrendamento assume que o elemento variável permanecerá inalterado durante todo o prazo do arrendamento. Outros pagamentos variáveis de arrendamento são registrados no período a que se referem.

No reconhecimento inicial, o valor contábil do passivo de arrendamento também inclui:

- Valores esperados a serem pagos sob qualquer garantia de valor residual;
- O preço de exercício de qualquer opção de compra concedida em favor da Companhia, se for razoavelmente certo avaliar essa opção;
- Quaisquer penalidades a pagar pela rescisão do contrato de arrendamento, se o prazo do arrendamento tiver sido estimado com base na opção de rescisão sendo exercida.

Notas Explicativas

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias Exercícios findos em 30 de junho de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de Reais)

Ativos de direito de uso são inicialmente mensurados pelo valor do passivo de arrendamento, reduzidos por quaisquer incentivos de arrendamento recebidos e aumentados para:

- Pagamentos de arrendamento feitos no início ou antes do início do arrendamento;
- Custos diretos iniciais incorridos;
- O valor de qualquer provisão reconhecida quando a Companhia é obrigada, por contrato, a desmontar, remover ou restaurar o ativo arrendado.

A mensuração subsequente do passivo de arrendamento considera o aumento do saldo do passivo para refletir os juros incorridos; a redução do saldo do passivo para refletir os pagamentos efetuados e os ajustes no saldo do passivo por remensuração, para refletir qualquer reavaliação ou modificações do leasing ou para refletir pagamentos em substância fixos revisados. A mensuração subsequente do ativo de direito de uso considera o modelo de custo (adotado no reconhecimento inicial). Este modelo contempla o custo inicial reduzido de depreciações e perdas acumuladas por “impairment” e os ajustes advindos de remensurações do passivo de arrendamento passíveis de ajuste no ativo de direito de uso.

Quando a Companhia revisar sua estimativa do prazo de qualquer locação (porque, por exemplo, reavalia a probabilidade de uma extensão do arrendamento ou opção de rescisão ser exercida), ela ajusta o valor contábil do passivo de arrendamento para refletir os pagamentos a serem feitos ao longo do período revisado, que são descontados com a mesma taxa de desconto aplicada no início do arrendamento. O valor contábil dos passivos de arrendamento é revisado de forma semelhante quando o elemento variável de pagamentos futuros de arrendamento dependente de uma taxa ou índice é revisado. Em ambos os casos, é feito um ajuste equivalente ao valor contábil do ativo de direito-de-uso, com o valor contábil revisado sendo amortizado durante o prazo remanescente (revisado) do arrendamento.

Quando a Companhia renegociar os termos contratuais de um arrendamento com o seu locador, a contabilização depende da natureza da modificação:

- Se a renegociação resultar em um ou mais ativos adicionais sendo alugados por um valor compatível com o preço, independente dos direitos de uso adicionais obtidos, a modificação é contabilizada como um arrendamento separado de acordo com a política acima;
- Em todos os outros casos em que o termo renegociado aumenta o escopo do arrendamento (se isso é uma extensão do prazo do arrendamento, ou um ou mais ativos adicionais sendo arrendados), o passivo do arrendamento é remensurado usando a taxa de desconto aplicável na data da modificação, com o ativo do direito de uso sendo ajustado pelo mesmo valor;

Notas Explicativas

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias Exercícios findos em 30 de junho de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de Reais)

- Se a renegociação resultar em uma redução no escopo do arrendamento, tanto o valor contábil do passivo de arrendamento quanto o direito de uso são reduzidos na mesma proporção para refletir a rescisão parcial do contrato de arrendamento com qualquer diferença reconhecida no resultado do período. O passivo de arrendamento é então ajustado para assegurar que seu valor contábil reflita o valor dos pagamentos renegociados durante o prazo renegociado, com os pagamentos de arrendamento modificados descontados à taxa aplicável na data da modificação. O ativo do direito de uso é ajustado pelo mesmo valor.

Como parte do expediente prático da norma, para os contratos que tanto conferem o direito à Companhia de usar um ativo identificado e requerem que determinados serviços sejam fornecidos pelo arrendador, a Companhia optou por contabilizar todo o contrato como um arrendamento, isto é, aloca qualquer parcela dos pagamentos contratuais referente a quaisquer serviços prestados pelo fornecedor como parte do contrato.

Natureza dos arrendamentos mercantis da Companhia:

A Companhia arrenda vários equipamentos e veículos compreendem apenas pagamentos fixos durante o período do arrendamento.

A Companhia não tem pagamentos de aluguel variável nos seus contratos de arrendamento, também não tem nenhuma operação de venda e transação de “leaseback” de ativos.

O contrato de aluguel de veículos dá à Companhia o direito de usar os veículos para o prazo contratual estipulado. O referido contrato não estipula um valor residual garantido ao fornecedor dos veículos, apesar de não haver uma restrição na quilometragem dos veículos durante o prazo do aluguel, visto que a Companhia não queria ser operacionalmente restrita em sua capacidade de usar os veículos. Desta forma, os pagamentos de aluguel não representam o pagamento de praticamente todo o valor justo dos veículos.

3. Principais mudanças nas políticas contábeis

3.1. Alteração da norma IFRS 3

Definição de negócio. Esclarece aspectos para a definição de negócio, de forma a esclarecer quando uma transação deve ter tratamento contábil de combinação de negócios ou aquisição de ativos. Esta alteração na norma é efetiva para exercícios iniciando em/ou após 01 de janeiro de 2020.

Notas Explicativas

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias Exercícios findos em 30 de junho de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de Reais)

A Companhia não espera impactos significativos em possíveis eventos futuros de combinações de negócios ou aquisição de ativos.

3.2. Alteração das normas IAS 1 e IAS 8

Definição de materialidade. Esclarece aspectos de materialidade para o enquadramento da norma contábil onde este conceito é aplicável. Estas alterações de normas são efetivas para exercícios iniciando em/ou após 01 de janeiro de 2020. A Companhia não espera impactos significativos nas suas Demonstrações Contábeis.

4. Gestão de risco financeiro

4.1. Fatores de risco financeiro

As atividades da Companhia a expõem a diversos riscos financeiros: risco de taxa de câmbio, risco de taxa de juros, risco de crédito e risco de liquidez. O programa de gestão de risco da Companhia se concentra na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro da Companhia.

Visando ao aprimoramento contínuo da governança, em 2017 foi criada a Gerência de Governança, Riscos e Compliance - GRC, vinculada à Diretoria da Presidência - DPR, com o objetivo de planejar e gerir ações corporativas, adotando uma abordagem sistêmica para a avaliação e melhoria da eficácia dos processos, controles internos, gestão de riscos, governança e compliance, tendo como base as exigências legais preconizadas pela Lei Nº 13.303 - Lei de Responsabilidade das Estatais, além de adotar as recomendações estabelecidas pelo Código de Melhores Práticas de Governança Corporativa do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa - IBGC.

A área de riscos da Companhia, subordinada à GRC, tem como atribuição coordenar os processos de implantação, avaliação e manutenção da gestão de processos, gestão de riscos e controles internos, com vistas à melhoria do desempenho organizacional, redução do impacto dos riscos e disseminação da cultura de controles internos na Companhia.

A partir da implementação do modelo de gestão de riscos, foi realizada a Análise Geral de Riscos da Companhia, onde foram identificados os riscos dos macroprocessos da cadeia de valor da organização. Estão sendo mapeados os riscos dos processos e subprocessos de todas as áreas, de modo a fortalecer os controles internos e permitir uma tomada de decisão pelos gestores pautada na análise dos indicadores de riscos.

Notas Explicativas

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias Exercícios findos em 30 de junho de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de Reais)

Além dos aspectos gerenciais, a gestão de riscos fortalecerá a transparência dos processos gerenciais, bem como a definição de critérios para priorização de investimentos e recursos.

a) Risco de mercado

i) Risco cambial

Esse risco decorre da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de câmbio que impactem os saldos passivos de empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira captados no mercado e, conseqüentemente, as despesas financeiras decorrentes. A Companhia não mantém operações de “*hedge*” ou “*swap*”, no entanto, faz uma gestão ativa da dívida, buscando reduzir a exposição em moeda estrangeira.

A exposição de passivos financeiros da Companhia em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, ao dólar estadunidense, estava assim representada em milhares de reais:

	30/06/2020	31/12/2019
Empréstimos e financiamentos com o BID (Nota 19)	269.299	208.717
Cotação do USD	5,4760	4,0307
Empréstimos e financiamentos com o BID em USD	49.178	51.782

ii) Risco de taxa de juros

Esse risco é oriundo da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos ou diminuam as receitas financeiras relativas as aplicações financeiras. A Companhia não tem pactuado contratos de derivativos para fazer “*hedge*” contra esse risco, porém monitora continuamente as taxas de juros de mercado com o objetivo de avaliar a necessidade de substituição de suas dívidas. Em 30 de junho de 2020, a Companhia possuía R\$ 454.084 (R\$ 378.294 em 31 de dezembro de 2019) (Nota 19) em empréstimos e financiamentos captados a taxa variável de juros (TR), (TJLP) e (LIBOR).

Outro risco que a Companhia enfrenta é a não correlação entre os índices de atualização monetária de suas dívidas e das contas a receber. Os reajustes de tarifa de fornecimento de água e tratamento de esgoto não necessariamente acompanham os aumentos dos índices de atualização que afetam as dívidas da Companhia.

A análise de sensibilidade de risco de fluxo de caixa associado com a taxa de juros está demonstrada na Nota 4.1. (d).

Notas Explicativas

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias Exercícios findos em 30 de junho de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de Reais)

b) Risco de crédito

Em 30 de junho de 2020 a Companhia possuía exposição ao risco de crédito relacionado aos seguintes ativos financeiros: caixa e equivalentes e caixas, aplicações financeiras, depósitos vinculados, contas a receber de clientes e ativo financeiro - contratos de concessão.

Com relação ao saldo de caixa e equivalentes e caixas, aplicações financeiras e depósitos vinculados a Companhia tem como política aplicar seus recursos em instituições financeiras de primeira linha, conforme divulgado na nota 4.3.

Com relação ao saldo de contas a receber, a Companhia tem os seus créditos segmentados da seguinte forma: particulares, órgãos públicos e serviços indiretos:

- **Particulares** - serviços prestados a clientes pessoas físicas e pessoas jurídicas (comerciais, serviços, industriais etc.);
- **Órgãos públicos** - serviços prestados a órgãos nas esferas: municipal, estadual e federal. No tocante aos órgãos estaduais e municipais, o Governo do Estado estabeleceu políticas no sentido de coibir a existência de débitos com a Companhia;
- **Serviços indiretos** - trata-se de serviços relacionados à ligação, corte, religação, acréscimos por impontualidades, conservação e reparos de hidrômetros, serviços de laboratórios, ampliações, dentre outros.

Amparada pela Lei nº 11.445/07, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, a Companhia, baseada no § 2º do inciso V do art.40, pode interromper os serviços quando do inadimplemento do pagamento das tarifas pelo usuário, após o usuário ter sido formalmente notificado em um prazo de 30 dias.

De uma forma geral, a Companhia mitiga seus riscos de créditos pela prestação de serviços a uma base de clientes muito dispersa e sem concentração definida.

Com relação aos ativos financeiros - contratos de concessão, os riscos relativos são considerados bastante reduzidos, visto que os contratos firmados asseguram o direito incondicional de receber caixa ao final da concessão a ser pago pelo Poder Concedente.

c) Risco de liquidez

A previsão de fluxo de caixa é realizada de duas formas: (i) uma previsão de curtíssimo prazo (até 60 dias) realizada pela Gerência Financeira; e (ii) outra de curto prazo (até 365 dias) realizada pela Gerência de Estudos Estratégicos e de Orçamento, a partir da aprovação do orçamento de

Notas Explicativas

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias Exercícios findos em 30 de junho de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de Reais)

caixa da Companhia pela Diretoria Colegiada.

A Gerência Financeira acompanha diariamente as previsões de arrecadação e gastos com despesas, custos e investimentos da Companhia, para assegurar que tenha caixa suficiente para o cumprimento das obrigações de curtíssimo prazo. Monitora ainda os valores exigidos em garantia e fluxos de recursos exigidos para o cumprimento dos contratos de financiamentos dos investimentos da Companhia, de modo que atenda às cláusulas contratuais nesses quesitos. De forma complementar, a Gerência de Estudos Estratégicos e de Orçamento acompanha diariamente o impacto no orçamento de caixa decorrente das contratações propostas pelas diversas unidades da Companhia para serviços comuns, serviços de engenharia, materiais e obras. Os impactos extraordinários no orçamento são submetidos à aprovação da diretoria, que o fazem a partir da indicação das seguintes fontes de recursos: (1) anulação total ou parcial das dotações (despesas, investimentos, iniciativas previstas); (2) excesso de arrecadação; e (3) operação de crédito (financiamentos).

O excesso de caixa é investido em aplicações de curto e longo prazo, dependendo da expectativa de gasto dos recursos, visando melhorar a eficiência e rentabilidade das aplicações, por meio de fundo de investimentos com carteira composta por títulos de renda fixa públicos federais, indexados a CDI/SELIC ou pré-fixados desde que indexados para CDI/SELIC, ou por operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais.

As linhas de crédito disponíveis para a Companhia referem-se às linhas já utilizadas nos contratos vigentes. Não existem outras linhas de créditos obtidas, mas não utilizadas.

Notas Explicativas**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE****Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias
Exercícios findos em 30 de junho de 2020 e 2019
(Valores expressos em milhares de Reais)**

A tabela a seguir analisa os passivos financeiros não derivativos da, por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente entre a data do balanço patrimonial e a data contratual do vencimento. Os valores divulgados na tabela são os fluxos de caixa não descontados contratados.

- **Em 30 de junho de 2020**

	Vencimento				Total
	Menos de 1 ano	Entre 1 e 2 anos	Entre 2 e 5 anos	Mais de 5 anos	
Empréstimos e financiamentos	79.825	51.831	127.735	194.693	454.084
Fornecedores	126.013	-	-	-	126.013
Incentivo a aposentadoria - PRSP	23.094	27.755	16.956	990	68.795
Obrigações com clientes	3.160	-	-	-	3.160
Arrendamento mercantil	10.926	944	930	-	12.800

- **Em 31 de dezembro de 2019**

	Vencimento				Total
	Menos de 1 ano	Entre 1 e 2 anos	Entre 2 e 5 anos	Mais de 5 anos	
Empréstimos e financiamentos	67.696	61.916	94.743	153.939	378.294
Fornecedores	132.767	-	-	-	132.767
Incentivo à aposentadoria - PRSP	32.143	31.205	23.670	3.465	90.483
Obrigações com clientes	3.264	-	-	-	3.264
Arrendamento mercantil	18.026	335	797	-	19.158

Notas Explicativas

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias Exercícios findos em 30 de junho de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de Reais)

d) Análise de sensibilidade adicional requerida pela CVM

A seguir é apresentado a tabela do demonstrativo de análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros que possam gerar impactos significativos para a Companhia, considerando o pronunciamento técnico CPC 40(R1) - Instrumentos Financeiros: Evidenciação e os saldos dos principais passivos financeiros, convertidos a uma taxa projetada, para a liquidação final de cada contrato, convertido a valor de mercado (Cenário I), com apreciação de 25% (Cenário II) e 50% (Cenário III).

Com relação aos ativos financeiros atrelados ao CDI, o cenário I considerou a manutenção da cotação do CDI em 30 de junho de 2020 em 2,15% a.a. Os demais cenários, II e III, consideram um decréscimo da cotação em 25% (1,61% a.a.) e 50% (1,08% a.a.), respectivamente.

Dada a exposição do passivo financeiro ao risco de oscilação da cotação, a Companhia apresenta abaixo três cenários de variação do dólar e os respectivos resultados futuros que seriam gerados. São eles: (i) cenário I: cotação do dólar em R\$ 5,4760 em 30 de junho de 2020; (ii) cenário II: cotação do dólar, passando para R\$ 6,8450; e (iii) cenário III, passando a R\$ 8,2140:

Instrumentos financeiros	Risco	30/06/2020		
		Cenário I	Cenário II	Cenário III
Ativo financeiro				
Aplicações financeiras	Redução do indexador	164.980	167.636	166.762
		Impacto no resultado	3.547	2.656
Depósitos vinculados	Redução do indexador	131.094	133.205	132.510
		Impacto no resultado	2.819	2.111
Passivo financeiro				
Empréstimos e financiamentos				
Caixa Econômica Federal, Secretaria das Cidades, BNDES e BID				
Passivo	Alta do indexador	454.084	487.516	494.202
		Impacto no resultado	(26.746)	(33.432)
Passivo	Alta do U\$\$	269.299	336.624	403.949
		Impacto no resultado	-	(67.325)

Os valores expressos acima foram sintetizados. Essa análise de sensibilidade tem como objetivo mensurar o impacto das mudanças nas variáveis de mercado sobre os referidos instrumentos financeiros da Companhia, considerando-se todos os demais indicadores de mercado constantes. Tais valores quando de sua liquidação poderão ser diferentes

Notas Explicativas

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias Exercícios findos em 30 de junho de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de Reais)

dos demonstrados, devido às estimativas utilizadas no seu processo de elaboração.

4.2. Gestão de capital

Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de sua continuidade para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

A Companhia monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos e financiamentos subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial, com a dívida líquida.

	30/06/2020	31/12/2019
Total dos empréstimos e financiamentos (Nota 19)	454.084	378.294
Menos: caixa e equivalentes de caixa (Nota 5)	(1.281)	(594)
Menos: aplicações financeiras (Nota 6)	(164.980)	(139.961)
Dívida líquida	287.823	237.739
Total do patrimônio líquido	2.466.948	2.411.906
Total do capital próprio e de terceiros	2.754.771	2.649.645
Índice de alavancagem financeira - %	10.45%	8,97%

4.3. Qualidade do crédito dos ativos financeiros

A qualidade do crédito dos ativos financeiros que não estão vencidos ou *impaired* pode ser avaliada mediante referência às classificações externas de crédito (se houver) ou às informações históricas sobre os índices de inadimplência de contrapartes.

Notas Explicativas

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias Exercícios findos em 30 de junho de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de Reais)

Para a qualidade de crédito de contrapartes que são instituições financeiras, a Companhia considera o menor rating da contraparte divulgada pela agência internacional de rating Fitch, conforme política interna de gerenciamento de riscos de mercado:

	30/06/2020	31/12/2019
Conta corrente e depósitos bancários de curto prazo		
AAA (bra)	17	7
AA (bra)	166.232	270.658
Outros (*)	12	5
	166.261	270.670

(*) Foram incluídas nesta categoria contas correntes e fundos de investimento em bancos que não possuem avaliação pela agência dos ratings utilizada pela Companhia.

Apresentamos a seguir uma tabela com a avaliação de rating das instituições financeiras contrapartes, com as quais a Companhia realizou transações durante o período:

	Fitch
Banco do Brasil S.A.	AA (bra)
Caixa Econômica Federal	AA (bra)
Banco Bradesco S.A.	AAA (bra)
Banco Santander Brasil S.A.	Outros
Itaú Unibanco Holding S.A.	AAA (bra)
Banco do Nordeste do Brasil	AA (bra)

5. Caixa e equivalentes de caixa

	30/06/2020	31/12/2019
Caixa	2	-
Bancos conta movimento	43	391
Bancos conta arrecadação	1.236	203
	1.281	594

6. Aplicações financeiras

Os saldos de aplicações financeiras são compostos como demonstrado abaixo:

	Tipo	Modalidade	Indexador de referência	30/06/2020	31/12/2019
Banco do Brasil S.A.	FIC Corp. 10 milhões	Renda Fixa	CDI	27.543	89.004
Banco do Brasil S.A.	FIC Corp. 400 mil	Renda Fixa	CDI	19.442	1.311
Banco do Brasil S.A.	CP ADM SUP S. PUBLICO	Renda Fixa	CDI	1.083	1.205
Caixa Econômica Federal	Mega Referenciado	Renda Fixa	CDI	127.754	44.383
Caixa Econômica Federal	FIC CP Automático	Renda Fixa	CDI	16.559	121
Banco do Nordeste do Brasil	BNB-FI CDB	CDB	CDI	10.792	1.952
Banco do Nordeste do Brasil	BNB-FI RF CP	Renda Fixa	CDI	87	1.985
				203.260	139.961

Os saldos de Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras representam um específico momento no exercício da Companhia, fazendo

Notas Explicativas

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias Exercícios findos em 30 de junho de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de Reais)

parte do complexo contexto da prestação regionalizada dos serviços públicos de tratamento e distribuição de água tratada e de esgotamento sanitário. A partir dos constantes ajustes de gestão operacional e dos reajustes tarifários deferidos nos exercícios anteriores que amenizaram o déficit na receita requerida para a prestação dos serviços, foi possível experimentar essa relativa disponibilidade de recursos.

Essas aplicações financeiras são de liquidez imediata e referem-se a sobras operacionais que são utilizadas para a Companhia reinvestir na operação, a fim de tentar realizar todas as diversas obrigações de universalização e de manutenção e renovação de ativos, as quais não possuem receita tarifária suficiente nem recursos dos orçamentos fiscais federal e estadual para lhes fazer face.

Essas momentâneas sobras são absolutamente necessárias para a sustentabilidade e continuidade dos serviços públicos prestados e somente são aplicadas em contas de investimento até a conclusão dos respectivos processos de utilização das mesmas, a fim de que se capitalize mais para maximizar a sua utilização na operação.

Abaixo seguem, os percentuais CDI atrelados a cada aplicação.

	30 de junho de 2020			Acumulado no período de 2020		
	Rentabilidade	CDI	% CDI	Rentabilidade	CDI	% CDI
BB - FIC Corp. 10 milhões	0,32	0,21	150,78	1,32	1,78	73,94
BB - FIC Corp. 400 mil	0,17	0,21	81,02	1,51	1,78	84,50
BB - CP Admin Supremo S. Pub.	0,17	0,21	81,16	1,51	1,78	84,50
CEF - Mega Referenciado	0,27	0,21	127,18	1,29	1,78	72,35
CEF - FIC CP Automático	0,05	0,21	25,86	0,77	1,78	43,22
BNB - FI CDB	0,21	0,21	99,00	1,77	1,78	98,99
BNB-FI RF CP	0,03	0,21	11,82	0,54	1,78	30,32

7. Depósitos vinculados

	30/06/2020	31/12/2019
Bancos conta vinculada	11.091	6.760
Aplicações financeiras vinculadas	92.814	123.355
	103.905	130.115

Os depósitos bancários vinculados estão representados substancialmente por duas situações:

- Recursos recebidos oriundos da tarifa de contingência, estando tais valores vinculados a desembolsos específicos advindos da estiagem no estado do Ceará. No período findo em 30 de junho de 2020, o montante de R\$ 85.483 (R\$ 117.060 em 31 de dezembro de 2019) se refere à arrecadação decorrente da tarifa de contingência;
- Recursos recebidos através de convênios firmados principalmente com o Governo do Estado do Ceará, para realização de investimentos nos sistemas

Notas Explicativas**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE****Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias
Exercícios findos em 30 de junho de 2020 e 2019
(Valores expressos em milhares de Reais)**

de água e esgoto nos diversos municípios em que a Companhia atua. No período findo em 30 de junho de 2020, o montante de R\$ 18.422 (R\$ 13.055 em 31 de dezembro de 2019) se refere a repasses que o acionista Governo do Estado faz para obras conveniadas, conforme as regras incidentes em cada espécie, sendo tais valores vinculados às respectivas obras e apenas aguardam o fluxo de pagamento.

8. Contas a receber de clientes

	<u>30/06/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Particulares	448.201	394.389
Órgãos públicos	23.589	22.947
Tarifa de contingência (a)	41.055	40.527
Serviços indiretos	51.534	52.261
Serviços prestados a faturar	79.097	89.609
	<u>643.476</u>	<u>599.733</u>
Agentes arrecadadores (b)	3.911	6.048
(-) Arrecadação a discriminar (c)	(9.329)	(8.313)
(-) Provisão para perdas de credito estimada (d)	(330.912)	(289.252)
	<u>(336.330)</u>	<u>(291.517)</u>
	<u>307.146</u>	<u>308.216</u>

Composição das contas a receber de clientes por período de vencimento

	<u>30/06/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
A vencer	214.873	250.071
Vencidos:		
1 a 30 dias	46.263	46.287
31 a 60 dias	27.313	17.770
61 a 90 dias	24.076	9.697
91 a 180 dias	44.776	21.376
mais de 180 dias	286.175	254.532
	<u>643.476</u>	<u>599.733</u>

(a) Tarifa de contingência

Aprovada pela Resolução n° 201, de 19 de novembro de 2015 e alterada pela Resolução n° 212, de 17 de agosto de 2016, ambas emitidas pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE, e Nota Técnica da Agência de Regulação, Fiscalização e Controle dos Serviços Públicos de Saneamento Ambiental - ACFOR inscrita sob Processo n° 003/15 - SUP, a tarifa de contingência visa reduzir o consumo de água por parte da população face da situação de escassez de recursos hídricos. Sua cobrança iniciou-se em 19 de dezembro de 2015.

Notas Explicativas

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias Exercícios findos em 30 de junho de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de Reais)

As bases gerais para cobrança da tarifa de contingência são:

- Estimativa de consumo mensal de referência que corresponde a 90% (noventa por cento) da média de consumo medido do período de outubro de 2014 a setembro de 2015;
- A partir de 17 de agosto de 2016, com a publicação da nova resolução da ARCE nº 212, o consumo de referência para determinação da média passou a ser de 80% do consumo medido entre outubro de 2014 e setembro de 2015;
- O usuário cujo consumo mensal de água ultrapasse a média de consumo mensal de referência fica sujeito à tarifa de contingência, correspondente a 120% (cento e vinte por cento) de acréscimo sobre o valor da tarifa normal de água, aplicável à parte do consumo de água potável que exceder o consumo de referência;
- A utilização dos recursos financeiros provenientes da tarifa de contingência fica condicionada à aprovação pela ARCE dos projetos/investimentos constantes no plano de redução de perdas encaminhado pela CAGECE. Os recursos estão registrados em depósitos vinculados até a aprovação pela ARCE;
- A cobrança de tarifa de contingência para os consumidores residenciais do padrão básico e regular está temporariamente suspensa por força da Lei 17.196/2020 (uma das ações do Governo do Estado para minimizar os efeitos econômicos durante o combate à pandemia do novo coronavírus). Este mesmo ato autoriza a utilização dos recursos da tarifa de contingência na compensação das isenções da tarifa de água e esgoto pela Companhia visando manter seu equilíbrio econômico-financeiro. Estas determinações foram prorrogadas até agosto de 2020 por meio do Decreto Estadual nº 33.630 de 17 de junho de 2020.

(b) Agentes arrecadadores

Os valores registrados na rubrica “Agentes arrecadadores” referem-se aos numerários recebidos dos clientes, pelas instituições financeiras e comerciais e, ainda não repassados à Companhia, em decorrência do tempo de espera firmado nos contratos com essas instituições.

(c) Arrecadação a discriminar

Arrecadação a discriminar refere-se a valores recebidos de clientes, cuja baixa da correspondente fatura ainda não foi realizada no sistema comercial da Companhia.

(d) Provisão para perdas de crédito estimada

A provisão esperada para créditos de liquidação duvidosa (PECLD) é constituída com base nos valores a receber dos consumidores, segregados por classes (cliente residencial, comercial, industrial e público). Considera também, uma análise coletiva e/ou individual, baseando-se na experiência histórica da Administração em relação a arrecadabilidade. No que tange à abordagem coletiva, a Companhia utilizou uma matriz de provisão, conforme previsto na norma, que reflete a experiência de perda de crédito histórica para classe que foi agrupada. A matriz de provisão estabelece percentuais dependendo do *aging* das contas a receber. Na abordagem individual a Companhia considerou o comportamento específico de determinados clientes em função do histórico de inadimplência e as informações disponíveis sobre as contrapartes.

Observou-se um aumento na PECLD decorrente dos efeitos econômicos da pandemia de COVID-19 associados à ação tomada pela Companhia, visando contribuir com as medidas sociais implementadas pelo Governo do Estado no combate à COVID-19, de suspensão do corte no fornecimento de serviços para determinadas categorias de consumidores durante a situação de emergência. O aumento já era esperado e vem sendo acompanhado pela Companhia que tem mantido índices de conversão de EBITDA em caixa em níveis aceitáveis apesar dos efeitos econômicos observados.

Notas Explicativas

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias Exercícios findos em 30 de junho de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de Reais)

A provisão para perdas de crédito estimada apresenta a seguinte movimentação:

	<u>30/06/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Saldo inicial	(289.252)	(240.787)
Constituição	(66.583)	(113.480)
Constituição de PECLD sobre tarifa de contingência	(4.416)	(6.511)
Reversão (i)	29.339	71.526
Saldo final	<u>(330.912)</u>	<u>(289.252)</u>

(i) Em 30 de junho de 2020, o saldo de reversão de R\$ 29.339 está representado, principalmente, por reversões e refaturamentos nos montantes de R\$ 16.319 e R\$ 13.020, respectivamente.

9. Projetos

9.1. Projeto KfW

O Estado do Ceará, em 26 de agosto de 2005, firmou o Convênio nº 010/Seinfra/2005 com a Companhia para estabelecer responsabilidades nos repasses dos recursos objeto do contrato de financiamento e “acordo em separado”, firmados em 2005, entre o Governo do Estado do Ceará, na condição de mutuário e o KfW Bankengruppe, tendo como entidade executora a Companhia, com o objetivo de melhorar o saneamento básico em municípios localizados nas regiões de bacias hidrográficas do Médio e Baixo Jaguaribe, Banabuiú, Acaraú, Coreaú e Parnaíba no interior do Estado do Ceará.

Os gastos realizados com a execução desse projeto estão apresentados no ativo não circulante. O projeto KfW III tem prazo de finalização para dezembro de 2020. Após o encerramento da execução do projeto, será realizada a prestação de contas que, após aprovada, os sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário implementados com esses recursos passarão a ser operados e mantidos pelas comunidades dos Sistemas Integrados de Saneamento Rural - SISAR.

O valor constante da conta de ativo, no montante de R\$ 53.886 (R\$ 53.797 em 31 de dezembro de 2019), denominada de Projeto KfW - recursos aplicados, representa as medições das ações de saneamento básico já realizadas, enquanto que na conta de passivo, denominada de Projeto KfW - recursos recebidos, no montante de R\$ 51.231 (R\$ 50.186 em 31 de dezembro de 2019), registram-se os valores já repassados pelo Governo do Estado para pagamento aos fornecedores.

Notas Explicativas**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE****Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias
Exercícios findos em 30 de junho de 2020 e 2019
(Valores expressos em milhares de Reais)**

A diferença entre estas contas de R\$ 2.655 (R\$ 3.611 em 31 de dezembro de 2019), refere-se a valores aplicados com recursos próprios da Companhia e ainda não ressarcidos.

10. Depósitos judiciais

O critério utilizado para definir os valores que permanecem registrados contabilmente em depósitos judiciais são os valores depositados em juízo, os quais são atualizados monetariamente, e ainda não levantados pela Companhia ou pela parte contrária no processo judicial.

A composição dos depósitos judiciais é como segue:

	<u>30/06/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Causas cíveis	1.394	3.360
Contingências vinculadas - cíveis	(102)	(78)
Causas trabalhistas	3.662	3.369
Contingências vinculadas - trabalhistas	(2.907)	(2.179)
Causas tributárias	4.845	4.771
Contingências vinculadas - tributárias	(1.483)	-
	<u>5.409</u>	<u>9.243</u>

A movimentação dos depósitos judiciais no período está demonstrada a seguir:

	<u>Cíveis</u>	<u>Trabalhistas</u>	<u>Tributárias</u>	<u>Total</u>
Saldos iniciais em 31 de dezembro de 2019	3.282	1.190	4.771	9.243
Novos depósitos (a)	5.399	307	15	5.721
Baixa (b)	(7.481)	(85)	-	(7.566)
Atualização monetária	116	71	58	245
Compensação com causas judiciais	(24)	(728)	(1.482)	(2.234)
Saldos finais em 30 de junho de 2020	1.292	755	3.362	5.409

(a) Do montante de R\$ 5.399 mil relativos às causas cíveis, tem-se como valores mais relevantes R\$ 4.430 mil que se referem ao processo 229481.82.2000.8.06.0001/0 que trata de ressarcimento contratual junto à Master Incosa Engenharia Ltda.;

(b) Do montante de reversões de R\$ 7.481 mil relativos às causas cíveis, tem-se como valores mais relevantes R\$ 6.666 mil referentes ao processo 229481.82.2000.8.06.0001/0 já citado no item (a) acima.

Notas Explicativas

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias
Exercícios findos em 30 de junho de 2020 e 2019
(Valores expressos em milhares de Reais)

11. Depósitos vinculados a garantias

	<u>30/06/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Banco do Brasil S.A.	10.735	10.599
Caixa Econômica Federal	2.625	2.597
Banco do Nordeste do Brasil S.A.	6.702	6.701
Garantias contratuais	67	67
	<u>20.129</u>	<u>19.964</u>

Os depósitos efetuados no Banco do Brasil correspondem a retenções contratuais de fornecedores no valor de R\$ 7.008 (R\$6.926 em 31 de dezembro de 2019) e conta reserva no valor de R\$ 3.727 (R\$ 3.673 em 31 de dezembro de 2019), dada como garantia do cumprimento integral das obrigações presentes e futuras decorrentes do contrato de financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). Aqueles depositados na Caixa Econômica Federal e Banco do Nordeste referem-se a aplicações de valores dados como garantias nos contratos de financiamentos junto a essas instituições financeiras.

12. Ativos financeiros - contratos de concessão

O sistema de tarifação para o abastecimento de água e esgotamento sanitário é controlado pela Autarquia de Regulação, Fiscalização e Controle dos Serviços Públicos de Saneamento Ambiental - ACFOR e no interior pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE e são revistas anualmente, tendo como base a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da Companhia, considerando tanto os investimentos efetuados como sua estrutura de custos e despesas. A cobrança pelos serviços ocorre diretamente dos usuários, tendo como base o volume de água consumido e esgoto coletado multiplicado pela tarifa autorizada.

A parcela dos investimentos realizados e não amortizados até o final da concessão é classificada como ativo financeiro. Trata-se de um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do Poder Concedente, decorrente da aplicação das interpretações técnicas ICPC 01 - (R1) Contrato de Concessão e ICPC 17 - Contrato de Concessão: Evidenciação e da Orientação Técnica OCPC 05 - Contrato de Concessão. A Companhia possui, em 30 de junho de 2020, R\$ 76.626 (R\$ 119.865 em 31 de dezembro de 2019) como contas a receber do poder concedente (municípios), referentes ao montante esperado de recebimento ao final das concessões. Estes saldos foram ajustados aos respectivos valores presentes no reconhecimento inicial, tendo sido descontados pelas taxas médias ponderadas de custo de capital - WACC, atrelados aos respectivos contas a receber. A receita por atualização do ativo financeiro no período findo em 30 de junho de 2020 é R\$ 3.476 (R\$ 49.926 em 30 de junho de 2019), conforme Nota 42.

Notas Explicativas**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE****Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias
Exercícios findos em 30 de junho de 2020 e 2019
(Valores expressos em milhares de Reais)**

O ativo financeiro apresenta a seguinte movimentação:

	31/12/2019	Transferência para o ativo intangível	Atualização do ativo financeiro	30/06/2020
Ativo financeiro	119.865	(46.715)	3.476	76.626
	119.865	(46.715)	3.476	76.626

	31/12/2018	Transferência para o ativo intangível	Atualização do ativo financeiro	31/12/2019
Ativo financeiro	224.361	(162.277)	57.781	119.865
	224.361	(162.277)	57.781	119.865

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019 a transferência do ativo financeiro para o a intangível ocorreu devido à renovação de trinta contratos de concessão no exercício de 2019, dentre os quais está o contrato com o município de Fortaleza. Os prazos dos contratos aumentaram entre 30 e 35 anos. Em decorrência deste aumento, um valor maior de intangíveis poderá ser amortizado dentro dos prazos das concessões, reduzindo, assim, o ativo financeiro.

No período findo em 30 de junho de 2020 a transferência do ativo financeiro para o a intangível ocorreu devido à renovação dos contratos de concessão com os municípios de Acopiara, Barreira, Bela Cruz, Campos Sales, Crateús, Jaguaruana, Juazeiro do Norte, Russas, Quixadá, Tauá, Viçosa do Ceará e com os distritos de Aprazível e Jaibaras em Sobral - Ce. Os prazos dos contratos aumentaram 30 anos.

A taxa WACC, utilizada para trazer a valor presente o ativo financeiro, sofreu, no primeiro trimestre de 2019, redução de 11,85% para 10,29% impactando significativamente a atualização do ativo financeiro no exercício de 2019.

No exercício de 2020 ainda não houve revisão da taxa WACC, a qual só ocorrerá quando for realizada revisão tarifária. Todavia, não há previsão de quando a revisão tarifária ocorrerá em razão das consequências econômicas das ações de combate à pandemia de COVID-19.

A concessão da Companhia não é onerosa, dessa forma, não há obrigações financeiras fixas e pagamentos a serem realizados ao Poder Concedente.

13. Investimentos

O montante de R\$ 674 refere-se ao investimento realizado na empresa VSA Pacajus - Tratamento de Efluentes e Utilidades Industriais S.A., constituída em 29 de janeiro de 2020 em conjunto entre a Companhia e a Vicunha Serviços Ltda. Conforme instrumento particular de contrato de associação e outras

Notas Explicativas**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE****Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias
Exercícios findos em 30 de junho de 2020 e 2019
(Valores expressos em milhares de Reais)**

avenças, a Companhia detém 49% (quarenta e nove por cento) das ações. A investida tem como atividade a prestação de serviços privados de coleta, transporte, tratamento e disposição de efluentes industriais, bem como a produção e distribuição de água industrial e de reuso de água não potável.

14. Imobilizado

	30/06/2020		31/12/2019	
	Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido
Imobilizado administrativo				
Ativo de arrendamento	25.261	(15.747)	9.514	15.780
Edificações	25.459	(6.583)	18.876	19.120
Computadores e periféricos	9.665	(6.375)	3.290	3.142
Máquinas e equipamentos	8.002	(4.818)	3.184	3.200
Terrenos	14.249	-	14.249	14.249
Móveis e utensílios	6.902	(5.723)	1.179	1.388
Instalações	168	(84)	84	60
Veículos	1.320	(995)	325	404
Ferramentas	116	(100)	16	31
	91.142	(40.425)	50.717	57.374

Notas Explicativas

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias
Exercícios findos em 30 de junho de 2020 e 2019
(Valores expressos em milhares de Reais)

O imobilizado apresenta a seguinte movimentação:

	31/12/2019	Adições	Baixa	Transferência	Depreciação	30/06/2020
Ativo de arrendamento	15.780	3.465	(72)	-	(9.659)	9.514
Edificações	19.120	-	-	-	(244)	18.876
Computadores e periféricos	3.142	158	-	540	(550)	3.290
Máquinas e equipamentos	3.200	96	-	146	(258)	3.184
Terrenos	14.249	-	-	-	-	14.249
Móveis e utensílios	1.388	24	-	27	(260)	1.179
Instalações	60	-	-	35	(11)	84
Veículos	404	-	-	(28)	(51)	325
Ferramentas	31	1	(13)	2	(5)	16
	57.374	3.744	(85)	722	(11.038)	50.717

	31/12/2018	Adoção Inicial IFRS 16	Adições	Baixa	Transferência	Depreciação	31/12/2019
Ativo de arrendamento	-	16.475	20.827	(2.964)	-	(18.558)	15.780
Edificações	19.608	-	-	-	-	(488)	19.120
Computadores e periféricos	3.257	-	5	(4)	924	(1.040)	3.142
Máquinas e equipamentos	3.282	-	151	(42)	359	(550)	3.200
Terrenos	14.249	-	-	-	-	-	14.249
Móveis e utensílios	1.860	-	2	(17)	91	(548)	1.388
Instalações	72	-	1	-	-	(13)	60
Veículos	529	-	-	-	1	(126)	404
Ferramentas	40	-	-	-	1	(10)	31
	42.897	16.475	20.986	(3.027)	1.376	(21.333)	57.374
Imobilizado em andamento	181	-	-	-	(181)	-	-
	43.078	16.475	20.986	(3.027)	1.195	(21.333)	57.374

Notas Explicativas**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE****Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias
Exercícios findos em 30 de junho de 2020 e 2019
(Valores expressos em milhares de Reais)**

A seguir, demonstramos a vida útil de cada grupo de ativos.

	<u>Vida útil (anos)</u>
Computadores e periféricos	5 a 10
Edificações	20 a 67
Ferramentas	10
Máquinas, aparelhos e equipamentos	5 a 10
Móveis e utensílios	10
Veículos	5
Ativo de arrendamento	Conforme contrato

Ressalta-se que a vida útil remanescente corresponde ao período de tempo esperado em que um bem poderá ser utilizado de maneira satisfatória, tanto econômica como funcional.

15. Ativo de contrato

O Ativo de Contrato (obras em andamento) é o direito à contraprestação em troca de bens ou serviços transferidos ao cliente. Conforme determinado pelo CPC 47 - Receita de contrato com cliente, os bens vinculados à concessão em construção, registrados sob o escopo do ICPC 01 (R1) - Contratos da Concessão, devem ser classificados como Ativo de Contrato durante o período de construção e transferidos para o Ativo Intangível, somente após a conclusão das obras.

O Ativo de Contrato é reconhecido inicialmente pelo valor justo e inclui custos de empréstimos capitalizados durante o período em que o ativo se encontra em fase de construção, considerando a taxa média ponderada dos empréstimos vigentes na data da capitalização.

	<u>31/12/2019</u>	<u>Adição (a)</u>	<u>Baixa (b)</u>	<u>Transferências</u>	<u>30/06/2020</u>
Contratos de concessão	394.218	64.685	(143)	(17.389)	441.371
(-) Obrig. especiais - Intangível em andamento	(234.666)	(23.855)	-	509	(258.012)
Licença de uso de software	-	-	-	-	-
Estoque de obras	70.083	47.068	(7.056)	(37.981)	72.114
	<u>229.635</u>	<u>87.898</u>	<u>(7.199)</u>	<u>(54.861)</u>	<u>255.473</u>
	<u>31/12/2018</u>	<u>Adição (a)</u>	<u>Baixa (b)</u>	<u>Transferências</u>	<u>31/12/2019</u>
Contratos de concessão	464.180	113.710	(996)	(182.676)	394.218
(-) Obrig. especiais - Intangível em andamento	(254.843)	(47.425)	16.126	51.476	(234.666)
Licença de uso de software	68	84	-	(152)	-
Estoque de obras	42.948	98.930	(17.773)	(54.022)	70.083
	<u>252.353</u>	<u>165.299</u>	<u>(2.643)</u>	<u>(185.374)</u>	<u>229.635</u>

Notas Explicativas**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE****Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias
Exercícios findos em 30 de junho de 2020 e 2019
(Valores expressos em milhares de Reais)****(a) Adição**

	Adições no período de 2020	Adições no exercício de 2019
Contratos de expansão	13.001	25.879
Contratos de obras	43.440	84.318
Obrigações especiais	(23.855)	(47.425)
Estoques de obras	47.068	98.930
Outras adições	8.244	3.597
	87.898	165.299

(b) Em função de a Companhia ter adotado como política contábil classificar em ativo de contrato os materiais técnicos que são de comum aplicação, tanto na construção de ativos como na manutenção de redes/sistemas existentes, por representarem o seu maior consumo/aplicação, as baixas ao ativo de contrato estão representadas parte pela aplicação de materiais na manutenção dos ativos da Companhia.

16. Intangível

	30/06/2020		31/12/2019	
	Custo	Amortização acumulada	Líquido	Líquido
Concessão - água e esgoto	4.041.914	(1.274.000)	2.767.914	2.738.235
(-) Obrig. especiais - Concessão - água e esgoto	(209.144)	46.744	(162.400)	(167.666)
	3.832.770	(1.227.256)	2.605.514	2.570.569
Softwares	9.388	(6.495)	2.893	960
Outorga - município de Maracanaú	10.000	(747)	9.253	9.419
Outorga - município de Juazeiro do Norte	2.400	(1.268)	1.132	1.160
Outorga - município de Frecheirinha	226	(103)	123	127
	22.014	(8.613)	13.401	11.666
	3.854.784	(1.235.869)	2.618.915	2.582.235

No decorrer do período de 2020 foram renovados onze contratos, os quais geraram uma recomposição de R\$ 46.715 mil no valor do intangível, devido ao prazo maior para amortização desses intangíveis dentro das concessões.

Notas Explicativas

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias Exercícios findos em 30 de junho de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de Reais)

O intangível apresenta a seguinte movimentação:

	31/12/2019	Adições (a)	Baixa	Transferência	Amortização	Ativo financeiro (adições e baixas)	30/06/2020
Concessão - água e esgoto	2.738.235	4.110	(6.931)	54.566	(71.569)	49.503	2.767.914
(-) Obrig. especiais - Concessão - água e esgoto	(167.666)	-	5	(509)	8.558	(2.788)	(162.400)
Softwares	960	2.149	-	82	(298)	-	2.893
Outorga - município de Maracanaú	9.419	-	-	-	(166)	-	9.253
Outorga - município de Juazeiro do Norte	1.160	-	-	-	(28)	-	1.132
Outorga - município de Frecheirinha	127	-	-	-	(4)	-	123
	2.582.235	6.259	(6.926)	54.139	(63.507)	46.715	2.618.915

	31/12/2018	Adições	Baixa	Transferência	Amortização	Ativo financeiro (adições e baixas)	31/12/2019
Concessão - água e esgoto	2.467.461	114.339	(15.264)	235.429	(222.186)	158.456	2.738.235
(-) Obrig. especiais - Concessão - água e esgoto	(58.798)	(99.092)	1.521	(51.476)	36.358	3.821	(167.666)
Softwares	1.236	27	-	226	(529)	-	960
Outorga - município de Maracanaú	9.751	-	-	-	(332)	-	9.419
Outorga - município de Juazeiro do Norte	1.232	-	-	-	(72)	-	1.160
Outorga - município de Frecheirinha	138	-	-	-	(11)	-	127
	2.421.020	15.274	(13.743)	184.179	(186.772)	162.277	2.582.235

- (a) As adições ao intangível estão representadas substancialmente pela execução das seguintes obras: (i) Ampliação do Sistema de Reservação e Macro distribuição de Água da Região Metropolitana Reservatório do Taquarão e Adutoras; (ii) Execução de Serviços Técnicos de Expansão nos Sistemas de Água e Esgoto das Unidades de Negócio do Interior - Lote IV - UN-BSA; (iii) Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Conjunto São Cristóvão Sub-Bacia CD-04 em Fortaleza-Ce; (iv) Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Russas-Ce e (v) Melhorias do Sistema de Esgotamento Sanitário de Maracanaú - Ce.

Notas Explicativas

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias Exercícios findos em 30 de junho de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de Reais)

A amortização da infraestrutura necessária para a operação das concessões leva em conta a vida útil dos ativos com base em estimativas feitas por técnicos. Dessa forma, os valores não amortizados dentro da concessão estão sendo considerados como ativo financeiro, em virtude de cláusula indenizatória existente nos contratos de concessão, conforme evidenciado na nota 12.

A vida útil dos ativos da Companhia foi estimada por técnicos da empresa contratada, juntamente com os técnicos da Companhia que informaram a durabilidade de cada bem. Além disso foram realizadas pesquisas de mercado sobre a vida útil dos bens em empresas semelhantes à Companhia.

17. Fornecedores

Em 30 de junho de 2020, o saldo de R\$ 126.013 (R\$ 132.767 em 31 de dezembro de 2019) refere-se às contas a pagar para os fornecedores de obras, materiais ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

18. Arrendamento mercantil

	<u>30/06/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Circulante	10.926	18.026
Não circulante	1.874	1.132

Os passivos de arrendamento apresentam a seguinte movimentação:

	<u>30/06/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Saldo inicial	19.158	-
Adoção inicial IFRS 16	-	16.475
Acréscimo	3.764	20.827
Amortizações (principal e juros)	(10.037)	(15.180)
Baixas	(85)	(2.964)
Saldo final	12.800	19.158

Notas Explicativas

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias Exercícios findos em 30 de junho de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de Reais)

19. Empréstimos e financiamentos

	<u>30/06/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Moeda nacional		
Caixa Econômica Federal (i)	110.717	117.979
Secretaria das Cidades - Governo do Estado do Ceará (ii)	-	345
Banco Santander (iii)	2.041	2.193
Banco Nacional de Desenv. Econômico e Social - BNDES (iv)	30.307	32.969
Banco do Nordeste (vi)	41.720	16.091
	<u>184.785</u>	<u>169.577</u>
Moeda estrangeira		
Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID (v)	269.299	208.717
	<u>454.084</u>	<u>378.294</u>
Circulante	(79.825)	(67.696)
Não circulante	374.259	310.598

(i) Caixa Econômica Federal

Tratam-se de contratos destinados à ampliação e melhoria da cobertura dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário e elaboração de estudos e projetos. Estão sujeitos a encargos financeiros que correspondem a juros de 6% a 8% a.a., com saldo devedor e prestações reajustados pelo mesmo índice e na mesma periodicidade dos saldos das contas vinculadas do FGTS, taxa de risco de crédito de até 2% a.a. e taxa de administração variando de 1% a 2% a.a. O pagamento da última parcela ocorrerá em 2032. Foram oferecidos como garantia a arrecadação decorrente da receita de abastecimento de água e da prestação de serviços de esgotamento sanitário correspondente a cada município favorecido com recurso, no valor da dívida atualizada em cada data-base. A posição em junho de 2020 corresponde a 18 contratos vigentes. Existe ainda uma operação FINAME (Financiamento de Máquinas e Equipamentos) tendo como operador a Caixa Econômica Federal, contratada em dezembro/2016, com as seguintes características: Sistema de Amortização Constante, prazo total de 60 meses, com carência de 24 meses para início da amortização e pagamento de encargos durante o período de carência a cada 3 meses (trimestrais). Saldo devedor corrigido pela TJLP (a TJLP foi substituída pela TLP apenas para os contratos firmados a partir de 01 de janeiro de 2018) + 5,91%, incluindo os encargos remuneratórios do operador. Os recebíveis da Companhia foram dados como garantia da operação.

Visando a manutenção do equilíbrio financeiro em razão dos efeitos da COVID-19, a Companhia solicitou a suspensão do pagamento dos contratos (operações do FGTS) com a Caixa Econômica Federal, a solicitação encontra-se em análise, os pagamentos foram efetuados normalmente até junho de 2020.

(ii) Secretaria das Cidades - Governo do Estado do Ceará

As operações relacionadas às obrigações junto ao Governo do Estado do Ceará foram liquidadas em 06 de março de 2020 de forma antecipada após verificar que o desconto obtido com a quitação antecipada da parcela era superior à estimativa dos rendimentos obtidos nas aplicações mantidas junto a Fundos de Investimentos de Longo Prazo.

Notas Explicativas

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias Exercícios findos em 30 de junho de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de Reais)

(iii) Banco Santander

Em 2017 foram aprovadas 6 (seis) operações FINAME (Financiamento de Máquinas e Equipamentos) junto ao BNDES, tendo como operador o Banco Santander, antes da substituição da TJLP pela TLP. O valor total das operações é de R\$ 6,5 milhões sendo 50% contrapartida da Companhia. Todas as operações possuem características similares: Prazo total de 60 meses, sendo 6 de carência e 54 de amortização, saldo devedor corrigido pela TJLP + 5,10% a.a. já incluído nesse percentual a remuneração do agente, pagamento de encargos no período de carência (trimestral). Já ocorreram todas as liberações relacionadas as operações aprovadas, estando já em fase de amortização.

Os pagamentos destes FINAMES estão suspensos até setembro de 2020, após solicitação da Companhia justificada pela necessidade de manutenção do equilíbrio financeiro em razão dos efeitos da COVID-19.

(iv) Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

O Contrato nº 10.2.2006.1 destina-se a ampliação da Estação de Tratamento de Água da Zona Oeste (ETA Oeste) e a execução de 11,8 km de adutora de água tratada, na Região Metropolitana de Fortaleza, bem como a ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água da Serra da Ibiapaba, no valor total de R\$ 155,62 milhões.

O Contrato nº 12.2.0618.1 destina-se à ampliação do Ramal Sul do Sistema Integrado de Abastecimento de Água da Serra de Ibiapaba (SAA Ibiapaba), no valor total de R\$ 28,38 milhões.

Os encargos financeiros incidem sobre o principal da dívida com juros de 1,81% a.a., mais Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) para o Contrato nº 10.2.2006.1 e 2,71% a.a., mais Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) para o Contrato nº 12.2.0618.1. O principal da dívida deverá ser pago em 90 prestações mensais sucessivas, tendo vencido a primeira em 15 de agosto de 2013 e a última prestação vencendo em 15 de janeiro de 2021.

Em decorrência dessa operação, a Companhia, dentre outros requisitos previstos no contrato de financiamento, deverá manter os seguintes índices econômicos financeiros com base no balanço auditado por auditores externos registrados na Comissão de Valores Mobiliários (CVM):

Contrato	Índice	Meta	Apuração
BNDES	EBTIDA Ajustado/Serviço da Dívida	Igual ou maior que 1,5	Trimestral
	Dívida Líquida Ajustada/EBTIDA Ajustado	Igual ou menor que 3,00	Trimestral
	Outras Dívidas Onerosas/EBTIDA Ajustado	Igual ou menor que 1,00	Trimestral

- **EBTIDA Ajustado:** é igual ao Resultado Operacional antes das despesas (receitas) financeiras, impostos (imposto de renda e contribuição social sobre o lucro), acrescido da depreciação e amortização e subtraído dos ajustes de IFRS;
- **Serviço da Dívida:** é igual ao somatório das amortizações de principal com os pagamentos de juros;
- **Dívida Líquida Ajustada:** é igual ao somatório do saldo devedor de empréstimos, financiamentos e debêntures excluído o saldo de caixa e equivalentes de caixa;
- **Outras Dívidas Onerosas:** referem-se ao parcelamento de dívidas tributárias.

O não cumprimento desses índices por dois semestres consecutivos implica em a Companhia oferecer garantias adicionais à Instituição ou vencimento antecipado da dívida.

Notas Explicativas

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias Exercícios findos em 30 de junho de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de Reais)

Na hipótese de descumprimento de qualquer obrigação contratual, por dois semestres consecutivos, a Companhia deverá constituir no prazo de 90 dias, contados da data da comunicação por escrito do BNDES, garantias adicionais, aceitas pelo BNDES;

(v) Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID

Trata-se de recursos destinados ao projeto SANEAR - II, que têm por objetivo a ampliação e melhoria do Sistema de Abastecimento de Água e implantação de sistemas de esgotamento sanitário em diversos polos econômicos e turísticos do Estado do Ceará. O valor total do projeto está orçado em US\$ 327.345, sendo 31% desse valor financiado pelo BID e 69% aportados pelo Governo do Estado. Os encargos financeiros são calculados através de taxa variável, com previsão de 5% a.a. e comissão de crédito de 0,25% a.a. sobre o saldo não desembolsável do financiamento. O contrato foi assinado em 22 de outubro de 2004, com carência de cinco anos, para pagamento em 20 anos, em parcelas semestrais (com vencimentos nos meses de abril e outubro).

(vi) Banco do Nordeste do Brasil - BNB

Assinado em 29/06/2018 contrato de abertura de crédito com o Banco do Nordeste. São recursos provenientes do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) destinados à ampliação e melhoria dos Sistemas de Abastecimento de Água e Sistemas de Esgotamento Sanitário de Fortaleza, Maracanaú e Pacoti. O valor do financiamento é de R\$ 164,7 milhões. Sobre o valor devido incidirá Taxa de Juros dos Fundos Constitucionais (TFC) formada a partir da variação do IPC-A, de Juros Básicos Fixos (JBF), formado por sua vez pela parcela prefixada da TLP, do Coeficiente de Desequilíbrio Regional (CDR) e fatores de programa e bônus de adimplência. A Juros Básicos Fixos - (JBF) constante no contrato é de 2,0766% a.a. Também são cobrados encargos financeiros equivalentes incidentes sobre recursos do FNE de 0,17% a.m. Os desembolsos relativos ao referido contrato iniciaram em setembro/2019. Em fevereiro de 2020 houve a segunda liberação de crédito do referido contrato.

Com o objetivo de manter o equilíbrio financeiro da Companhia em razão dos efeitos da COVID-19 foi solicitado e atendido o pedido de suspensão temporária do pagamento de juros e amortização do contrato mantido com o Banco do Nordeste - BNB até dezembro de 2020.

Os empréstimos e financiamentos apresentam a seguinte movimentação:

	<u>30/06/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Saldo inicial	378.294	397.096
Novas liberações	34.714	29.201
Amortizações (principal e juros)	(45.683)	(82.055)
Juros e variações monetárias	12.819	24.515
Transferências intangível - Juros capitalizados	531	18
Variação cambial	73.409	9.519
Saldo final	<u>454.084</u>	<u>378.294</u>

Notas Explicativas**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE****Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias
Exercícios findos em 30 de junho de 2020 e 2019
(Valores expressos em milhares de Reais)**

O montante classificado no passivo não circulante apresenta a seguinte composição por vencimento:

	<u>30/06/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Entre 2 e 4 anos	138.810	128.604
Entre 5 e 7 anos	122.268	84.165
Entre 8 e 10 anos	102.139	83.854
Entre 11 e 13 anos	11.042	13.975
	<u>374.259</u>	<u>310.598</u>

20. Obrigações sociais

	<u>30/06/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Salários, férias e 13º salários	20.776	23.206
INSS sobre salários, férias e 13º salários (i)	16.376	6.965
FGTS sobre salários, férias e 13º salários (ii)	5.098	2.260
Benefícios concedidos	1.463	1.370
Consignações e empréstimos	1.786	1.764
Outras obrigações	244	408
	<u>45.743</u>	<u>35.973</u>

(i) A Companhia optou pela prorrogação do prazo para pagamento do INSS Patronal, determinado pela Portaria ME n° 139/2020, alterada pela Portaria ME n° 150/2020, e a Portaria ME n° 245/2020, desta maneira, os valores de INSS Patronal dos períodos de apuração de março, abril e maio de 2020 tiveram seus prazos de recolhimentos prorrogados para agosto, outubro e novembro de 2020.

(ii) Houve postergação do recolhimento de FGTS das competências de março, abril e maio, as quais serão quitadas em até 6 (seis) parcelas, a partir de julho de 2020, conforme MP n° 927/20, os valores referentes às competências dos meses de março, abril e maio de 2020 serão parcelados em 6 (seis) vezes fixas e iguais, com vencimento no dia 07 de cada mês, com início em 07 de julho de 2020 e término em 07 de dezembro de 2020.

21. Incentivo à aposentadoria - PRSP**21.1. Composição**

	<u>30/06/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Incentivo à aposentadoria - PRSP	84.424	111.211
Ajuste a valor presente	(15.629)	(20.728)
	<u>68.795</u>	<u>90.483</u>
Circulante	(23.094)	(32.143)
Não circulante	45.701	58.340

Notas Explicativas**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE****Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias
Exercícios findos em 30 de junho de 2020 e 2019
(Valores expressos em milhares de Reais)****21.2. Movimentação**

	<u>30/06/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Saldos inicial	90.483	98.725
Pagamentos	(17.772)	(37.258)
Despesa financeira	3.847	12.662
Incrementos	(10.497)	24.292
Ajuste a valor presente	2.734	(7.938)
Saldo final	<u>68.795</u>	<u>90.483</u>

21.3. Cronograma de realização

	<u>30/06/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
1 ano	23.094	32.143
Entre 1 e 2 anos	27.755	31.205
Entre 2 e 5 anos	16.956	23.670
Mais de 5 anos	990	3.465
	<u>68.795</u>	<u>90.483</u>

a) PRSP

A Companhia implantou o Plano de Reconhecimento por Serviços Prestados (PRSP) através da norma interna SAD - 041 de 25 de abril de 2008, com o objetivo de proporcionar aos empregados da Companhia melhores condições de aposentadoria, recebendo benefícios temporários da Companhia, na forma do contrato de adesão celebrado entre as partes.

O Plano destinava-se aos empregados do quadro próprio, em que após obter a concessão de aposentadoria pelo INSS rescindir o contrato de trabalho com a Companhia, e o ex-empregado assume obrigatoriamente a condição de participante autopatrocinado da Cageprev, e assim fará jus aos benefícios do plano.

Dentre as composições do plano mencionadas na norma, há o pagamento de 10 salários de referência, em 36 parcelas iguais, além de assistência à saúde (médica e odontológica) do empregado e de seus dependentes, mediante continuidade dos planos atuais ou de outros sistemas que vierem a substituí-los, pelo período de seis anos, a partir da data do desligamento do empregado, com pagamento da parte patronal pela Companhia.

Passados 72 meses, os planos de saúde médico e odontológico serão pagos integralmente pelo ex-empregado.

Esses valores estão registrados no passivo circulante e não circulante com base em estimativas das remunerações nos próximos seis anos

Notas Explicativas

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias Exercícios findos em 30 de junho de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de Reais)

ajustados e são atualizados pelo índice de inflação (INPC) e descontados a valor presente a uma taxa de 10,29%, correspondente à taxa WACC (*Weighted Average Cost of Capital/ Custo Médio Ponderado de Capital*) da Companhia da data das informações trimestrais.

Em 31 de dezembro de 2018, não foi constituída qualquer obrigação de benefício rescisório PRSP, tendo em vista que em 10 de janeiro de 2014 a Diretoria encerrou o Plano de Reconhecimento por Serviços Prestados (PRSP) constante na SAD - 041 a partir da data-base de 31 de dezembro de 2013.

b) PRSP II

Em 10 de janeiro de 2014, a Diretoria Colegiada aprovou o Plano de Reconhecimento por Serviços Prestados (PRSP II) através da Norma Interna SAD - 065 (versão 1), com o objetivo de proporcionar aos empregados da Companhia condições de aposentar-se ou mesmo se desligar da Companhia por já se encontrar aposentado, recebendo benefícios financeiros temporários, na forma do requerimento de adesão celebrado entre as partes.

O presente plano destinou-se aos empregados do quadro próprio que atenderam às condições estabelecidas na norma, quais eram: ter idade igual ou superior a 56 anos até 30/04/2014; atender às exigências do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) quanto à idade e tempo de contribuição necessários à aposentadoria ou mesmo já ser aposentado pelo INSS; ter ingressado como participante na Fundação Cagece de Previdência Complementar - Cageprev; estar inscrito na Gerência de Pessoas - GEPES para participação no plano, através de requerimento de adesão.

Os empregados que atendessem às seguintes condições poderiam aderir ao PRSP II no período de 3 de fevereiro a 30 de abril de 2014: (i) efetuar o requerimento de adesão até 30 de abril de 2014; (ii) desligar-se da CAGECE, na data estabelecida pela Diretoria, a partir de 30 de maio de 2014; (iii) obterem ou já tiverem obtido a concessão de aposentadoria pelo INSS; e (iv) assumirem obrigatoriamente a condição de participante autopatrocinado da Cageprev, e assim fará jus aos benefícios do plano.

O PRSP II concede os seguintes benefícios: (i) ressarcimento dos gastos com medicamentos de uso contínuo por seis (6) anos; (ii) pagamento de 15 (quinze) salários na rescisão contratual para o PRSP II, pagos em 36 (trinta e seis) parcelas mensais e consecutivas; (iii) incentivo financeiro de 30% do salário de referência para os empregados com salário de referência menor ou igual ao piso de INSS dividido por 0,8; (iv) em caso de falecimento do empregado inscrito no Plano, cuja adesão tenha sido deliberada pela Diretoria, será garantido o benefício aos dependentes legais deste; (v) assistência à saúde odontológica e médica (plano

Notas Explicativas

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias Exercícios findos em 30 de junho de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de Reais)

enfermaria), por 6 (seis) anos para o empregado e 2 (dois) anos para seus dependentes já cadastrados. Ressalte-se que, conforme consta no item 2.4 do SAD em referência, o empregado que não rescindir o contrato de trabalho com a CAGECE na data estabelecida pela Diretoria será excluído do Plano, implicando na perda do benefício.

Os valores estão registrados no passivo circulante e não circulante com base em estimativas das remunerações nos próximos seis anos ajustados e são atualizados pelo índice de inflação (INPC) e descontados a valor presente, a uma taxa de 10,29%, correspondente à taxa *WACC (Weighted Average Cost of Capital/Custo Médio Ponderado de Capital)* da Companhia da data das informações trimestrais.

c) PRSP III

Em 28 de março de 2017, a Diretoria Colegiada aprovou o Plano de Reconhecimento por Serviços Prestados (PRSP III) através da resolução N° 011/17/DPR.

Posteriormente alterada pela Resolução n° 016/17/DPR, com o objetivo de proporcionar aos empregados da Cagece que aderirem ao Plano, condições de aposentar-se recebendo benefícios financeiros temporários, na forma estabelecida neste Regulamento.

O presente plano se destina aos empregados do quadro próprio que atendam as condições expressas neste Regulamento, quais eram: ter idade igual ou superior a 56 anos até 31 de dezembro de 2018; atender os requisitos legais para a obtenção do benefício de aposentadoria pelo Regime Geral da Previdência Social, contados, pelo menos, dez anos de tempo de serviço na Companhia; ter ingressado e se mantido como participante na Fundação Cagece de Previdência Complementar (Cageprev). E desde que não se enquadrem nas situações impeditivas à adesão: ter sido submetido a processo administrativo-disciplinar que tenha resultado na rescisão do contrato de trabalho; ter sido condenado por decisão judicial transitada em julgado, que determine a perda do emprego.

O prazo para adesão se iniciou na data da publicação deste Regulamento e se encerrou ao final do expediente do dia 17 de maio de 2017.

A rescisão contratual pelo Plano deverá ocorrer se atendidas as seguintes condições: o empregado deverá comprovar que a aposentadoria foi concedida pelo INSS mediante apresentação da Carta de Concessão emitida pelo INSS ou pelo Extrato de Pagamento do benefício emitido pelo INSS, até o mês anterior à data prevista para seu desligamento; assinar o Contrato de Adesão ao PRSP III; assinar o Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho com a Companhia. As datas de rescisão de cada

Notas Explicativas

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias Exercícios findos em 30 de junho de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de Reais)

empregado optante ao Plano serão estabelecidas e divulgadas pela Companhia, oportunamente após o fim do prazo para adesão.

O PRSP III concede os seguintes benefícios: (i) ressarcimento dos gastos com medicamentos de uso contínuo por (84) meses; (ii) pagamento de 16 (dezesesseis) salários na rescisão contratual para o PRSP III, pagos em 36 (trinta e seis) parcelas mensais e consecutivas; (iii) Incentivo financeiro, durante 84 meses, de acordo com o Salário de Referência (SR) do empregado, correspondente: a) se o Salário de Referência (SR) for menor ou igual ao valor do teto do INSS dividido por 0,70, receberá 50% do valor do SR; b) se o Salário de Referência (SR) for maior que o valor do teto do INSS dividido por 0,70, receberá a diferença entre o SR e o valor do benefício do INSS percebido pelo empregado; (iv) Incentivo no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do vale alimentação, conforme valor estabelecido no Acordo Coletivo de Trabalho (ACT), durante os 36 (trinta e seis) meses iniciais do plano; (v) Fica garantida Assistência à Saúde Médica e Odontológica pelos atuais planos ou outros que vierem a substituí-los, mantida a participação da Companhia no custeio da assistência, ao empregado optante e seus dependentes, na forma definida no Acordo Coletivo de Trabalho, pelo prazo de 84 (oitenta e quatro) meses a partir da data do desligamento; (vi) Incentivo para a aposentadoria calculado atuarialmente, pela Cageprev, para cada empregado inscrito no PRSP III, repassado para a Cageprev; (vii) Na ocorrência de falecimento do optante antes da rescisão contratual ficam garantidos os direitos aos herdeiros, conforme definidos no Código Civil, cabendo àqueles apresentar no prazo de 2 (dois) meses o processo de inventário.

Os valores estão registrados no passivo circulante e não circulante com base em estimativas das remunerações nos próximos sete anos ajustados e são atualizados pelo índice de inflação (INPC) e descontados a valor presente, a uma taxa de 10,29%, correspondente à taxa WACC (Weighted Average Cost of Capital/Custo Médio Ponderado de Capital) da Companhia da data das informações trimestrais.

Notas Explicativas**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE****Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias
Exercícios findos em 30 de junho de 2020 e 2019
(Valores expressos em milhares de Reais)****22. Tributos a recolher**

	<u>30/06/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Imposto de renda - reinvestimento	1.457	1.457
REFIS IV (a)	13.868	15.969
COFINS (b)	24.766	7.744
Previdência social	2.319	2.055
IRPJ/CSLL	3.014	1.533
Parcelamento Tributos Federais (c)	6.697	6.870
PIS (b)	4.953	1.676
ISS	1.641	1.549
IRRF sobre a folha de pagamento	1.399	2.656
Outros	860	2.700
	<u>60.974</u>	<u>44.209</u>
Circulante	(46.505)	(27.397)
Não circulante	14.469	16.812

São registrados neste grupamento todos os tributos e contribuições a recolher referentes aos serviços, administrativos e de pessoal, tais como o Imposto de Renda, as Contribuições Federais sobre serviços de terceiros, Contribuições Previdenciárias - INSS, Impostos municipais, Impostos estaduais e valores referentes ao Incentivo Fiscal para reinvestimento.

- (a) A consolidação do Refis IV ocorreu em 25 de agosto de 2009 (Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009). Os débitos foram parcelados em até 180 (cento e oitenta) prestações mensais, com redução de 60% (sessenta por cento) das multas de mora e de ofício, de 20% (vinte por cento) das isoladas, de 25% (vinte e cinco por cento) dos juros de mora e de 100% (cem por cento) sobre o valor do encargo legal.
Seguem dados adicionais sobre os refinanciamentos:

Débito	Número de parcelas	Número de parcelas remanescentes	Prazo de pagamento
Código 1136 - ART. 1º Débitos Previdenciários PGFN	158	51	07/2024
Código 1194 - Art.1º Demais Débitos PGFN	158	51	07/2024
Código 1233 - Art.1º Débitos Previdenciários RFB	158	51	07/2024
Código 1279 - Art.1º Demais Débitos RFB	158	23	03/2022
Código 1285 - Art.3º Demais Débitos RFB	132	25	05/2022

Notas Explicativas

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias Exercícios findos em 30 de junho de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de Reais)

- (b) A Companhia optou pela prorrogação do prazo para pagamento do PIS e COFINS, determinado pela Portaria ME n° 139/2020, alterada pela Portaria ME n° 150/2020, e a Portaria ME n° 245/2020, desta maneira, os valores de PIS e COFINS dos períodos de apuração de março, abril e maio de 2020 tiveram seus prazos de recolhimentos prorrogados para agosto, outubro e novembro de 2020.
- (c) Parcelamento convencional no âmbito da PGFN, consolidação do 0002 - Parcelamento Simplificado - Pessoa Jurídica, de que trata o art. 14-C da Lei 10.522, de 2002. Seguem dados adicionais:

Débito	Número de parcelas	Número de parcelas remanescentes	Prazo de pagamento
Código 1734 - Parcelamento convencional dívida não previdenciária	60	28	08/2022
Código 1734 - Parcelamento convencional dívida não previdenciária	60	31	11/2022

23. Obrigações com tarifa de contingência

Refere-se aos recursos recebidos provenientes da tarifa de contingência no qual ainda não foram aplicados nos projetos/investimentos constantes no plano de redução de perdas de água. Abaixo segue a movimentação do saldo:

	30/06/2020	31/12/2019
Saldo inicial	182.341	123.172
(+) Recursos faturados decorrente tarifa de contingência	50.043	128.447
(-) Isenção Lei nº 17.196/2020 (a)	(45.702)	-
(-) Pis e Cofins sobre tarifa de contingência	(4.395)	(12.319)
(-) Ressarcimento de despesas	(13.678)	(33.237)
(+) Rendimento das aplicações financeiras	2.359	4.738
(-) Despesas financeiras	(130)	(764)
(-) Provisão da perda oriunda da tarifa de contingência	(4.416)	(6.511)
(-) Investimentos	(16.916)	(21.185)
Saldo final	149.506	182.341

- (a) Utilização de recursos provenientes da tarifa de contingência para compensação à Companhia em face da isenção da tarifa de água e esgoto de consumidores que se enquadrem no padrão básico, observado o limite de consumo de 10 (dez) m³/mês, conforme previsto no art. 1º, inciso II da Lei 17.196/2020, uma das medidas tomadas pelo Governo do Estado no combate à pandemia de COVID-19, já explanadas nas notas explicativas 1, 8 (a) e 2.18.

Notas Explicativas**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE****Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias
Exercícios findos em 30 de junho de 2020 e 2019
(Valores expressos em milhares de Reais)****24. Dividendos a distribuir**

Saldos a distribuir por acionista:

	<u>30/06/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Governo do Estado do Ceará	-	6.009
Prefeitura Municipal de Fortaleza	-	778
Demais acionistas minoritários	64	63
	<u>64</u>	<u>6.850</u>

Os pagamentos dos dividendos referentes ao exercício de 2019, previamente autorizados em deliberação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - AGOE de 30 de abril de 2020, foram realizados em 18 de junho de 2020.

25. Provisão para contingências

	<u>30/06/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Causas cíveis	37.946	30.926
Depósito judicial vinculado - cíveis	(102)	(79)
Causas trabalhistas	20.772	16.275
Depósito judicial vinculado - trabalhistas	(2.907)	(2.178)
Causas tributárias	2.673	1.664
Depósito judicial vinculado - tributárias	(1.483)	-
	<u>56.899</u>	<u>46.608</u>

A movimentação da provisão no ano está demonstrada a seguir:

	Cíveis	Trabalhistas	Tributárias	Total
Saldos iniciais em 31 de dezembro de 2018	51.938	5.914	-	57.852
Adições	4.802	6.836	1.664	13.302
Juros	3.249	6.250	-	9.499
Reversão	(29.290)	(2.590)	-	(31.880)
Pagamentos	(1.398)	(2.057)	-	(3.455)
Compensação com depósitos judiciais	1.546	(256)	-	1.290
Saldos iniciais em 31 de dezembro de 2019	30.847	14.097	1.664	46.608
Adições	8.219	4.639	1.004	13.862
Juros	137	(11)	4	130
Reversão	(1.227)	(132)	-	(1.359)
Pagamentos	(108)	-	-	(108)
Compensação com depósitos judiciais	(24)	(728)	(1.482)	(2.234)
Saldos finais em 30 de junho de 2020	37.844	17.865	1.190	56.899

O montante de R\$ 56.899 decorre, principalmente, de: a) cível - ações judiciais cobrando, indenização por danos morais e materiais, danos ambientais, realinhamento contratual; ação de honorários de sucumbência nos autos de

Notas Explicativas

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias Exercícios findos em 30 de junho de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de Reais)

ação de indenização do Processo Judicial nº 0522849-78.2011.8.06.0001 movida em face da CAGECE por Marsilop do Brasil Sociedade de Empreiteiras; b) trabalhistas - enquadramento no Nível 16, Grau I, Mestre Especialista, diferença salarial, verbas rescisórias, enquadramento no Nível 10, Faixa D; e c) A Cagece interpôs ação para cobrar valores referentes à Contribuição PASEP 05/2003 a 11/2003 e PIS do período de 02/2002 a 06/2002, valores esses devidamente pagos à Caixa Econômica Federal com cheques nominais. Requer assim, que seja suspenso a exigibilidade dos créditos; que sejam expedidas certidões negativas e anulados os créditos tributários.

As provisões foram constituídas com base nas diversas causas judiciais surgidas no curso normal dos negócios, incluindo causas cíveis, trabalhistas e tributárias, e consideradas suficientes pela Companhia para cobrir eventuais desembolsos na hipótese de decisão desfavorável.

Esses valores são contabilizados mensalmente, conforme estimativa da Diretoria Jurídica da Companhia em relação aos processos com expectativa de perda “provável”.

Contingências possíveis

A estimativa de perda das causas judiciais e administrativas em andamento, com base no valor da causa, considerado pela Diretoria Jurídica da Companhia, com probabilidade de perda possível, totaliza um valor de R\$ 364.294 em 30 de junho de 2020 (R\$ 48.527 em 31 de dezembro de 2019).

Por serem considerados com probabilidade de perda possível, não foram provisionados nas informações trimestrais. Seguem em destaque os processos de valores relevantes:

Processo nº	Esfera	Natureza	30/06/2020
0122794-17.2019.8.06.0001 (i)	Judicial	Cível	319.000
0211039-14.2013.8.06.0001/0 (ii)	Judicial	Cível	3.828
0000129-57.2020.5.07.0010 (iii)	Judicial	Trabalhista	2.206
0002751-64.2019.8.06.0126 (iv)	Judicial	Cível	2.000
0832790-71.2014.8.06.0001/0 (v)	Judicial	Cível	1.927
0001689-93.2014.8.06.0148/0 (vi)	Judicial	Tributário	1.198
0500372-61.2011.8.06.0001/0 (vii)	Judicial	Tributário	1.139
0066771-08.2006.8.06.0001/0 (viii)	Judicial	Cível	933
0027382-79.2007.8.06.0001/0 (ix)	Judicial	Cível	790
0001327-24.2019.5.07.0024 (x)	Judicial	Trabalhista	701
Outros	-	-	30.572
			364.294

- (i) Ação ajuizada contra a Companhia pela OAB - Ceará requerendo a anulação do aumento tarifário autorizado pela Agência Reguladora do Estado do Ceará - ARCE de 15,86%, em vigor desde 24 de março de 2019. Segundo a autora, esse aumento não respeitou as condições e os procedimentos estabelecidos nas normas de regência. Em decisão de primeiro grau, houve julgamento parcialmente favorável da demanda da OAB - Ceará para determinar que o reajuste fosse de 4,31%, além de garantir aos

Notas Explicativas

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias Exercícios findos em 30 de junho de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de Reais)

- consumidores a repetição do valor pago a maior, devendo incidir juros e atualização monetária sobre o valor devolvido. Conforme estudo realizado pela área técnica da Companhia, o valor estimado de perda é de R\$ 319.000 mil. Ao recorrer da sentença a Companhia suscitou questões essencialmente processuais que macularam o processo em questão, além de ter defendido a legalidade do aumento tarifário praticado, como forma de prestígio do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão e, conseqüentemente, o interesse público como razão maior para possibilitar a revisão tarifária realizada;
- (ii) Ação cível em que a requerente solicita reconhecimento de débito e reparação de danos por parte da CAGECE em virtude de atrasos no pagamento das medições, não pagamento dos reajustes contratuais previstos, não pagamento de juros e correção monetária, pagamentos feitos em atraso e paralisações nas obras de recuperação da ETE do Residencial Tatu Mundê, implantação dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Conjunto Açude da Viúva I e II e do sistema de esgotamento sanitário do Loteamento Urucutuba I e II, no Município de Fortaleza-CE;
- (iii) Ação trabalhista de assédio moral e reparação patrimonial;
- (iv) Ação civil pública;
- (v) Ação de cobrança movida pela Allsan contra a Cagece, referente a serviços técnicos especializados de leitura de medidores com faturamento imediato, cujo objeto diz respeito às medições referentes ao período de julho a novembro de 2012, bem como os reajustes;
- (vi) Ação de execução fiscal, cobrança de Dívida Ativa de Impostos não recolhidos do INSS;
- (vii) Ação de indenização ao proprietário de terreno por danos de desvalorização. O terreno foi adquirido, inicialmente, para ser construído uma estação de tratamento de esgoto, entretanto o terreno está sendo utilizado como poço, sem qualquer tratamento de esgoto;
- (viii) Ação de indenização pelas terras invadidas;
- (ix) Ação civil referente à rescisão contratual com a Hapvida Assistência Médica Ltda;
- (x) Ação de indenização por acidente de trabalho.

Contingência remota relevante

A Companhia sofreu autuação e imposição de multa para exigir IRPJ e CSLL do ano-calendário de 2014, em razão de três temas a seguir:

- Utilização de taxas de depreciação incorretas;
- Ganhos decorrentes da avaliação de Ativos a Valor Justo (AVJ);
- Postergação no pagamento dos tributos.

O valor total da autuação de IRPJ foi de R\$ 602.044 mil e da autuação de CSLL foi de R\$ 216.736 mil, considerando principal, juros e multa de ofício. Logo, o valor total do lançamento de ofício em julho de 2019 foi de R\$ 818.780 mil.

Conforme se depreende dos argumentos de defesa da CAGECE, o auto de infração em questão não deve prosperar quando submetido ao julgamento no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF, especialmente se considerada também a hipótese de julgamento na esfera judicial.

Notas Explicativas

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias Exercícios findos em 30 de junho de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de Reais)

Nesse sentido, o risco de perda do Processo Administrativo Fiscal (PAF) nº 10380-725.747/2019-19 é considerado remoto pela Administração da Companhia.

26. Provisão atuarial benefício definido - Plano de saúde

As provisões para benefícios a empregados contemplam as expectativas de despesas no curto prazo e no período pós-emprego e de longo prazo. As provisões de curto prazo são direcionadas à liquidação de despesas de natureza salarial e de participação dos empregados nos lucros. Quanto às provisões para benefícios pós-emprego, referem-se às expectativas (cálculos atuariais) de despesas com os planos de assistência à saúde sob responsabilidade da CAGECE.

A tabela abaixo apresenta a composição dessas provisões:

	<u>30/06/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Plano de assistência médica	203.134	192.125
	<u>203.134</u>	<u>192.125</u>

Notas Explicativas

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias Exercícios findos em 30 de junho de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de Reais)

Benefícios pós-emprego:

A CAGECE é patrocinadora de planos de aposentadoria e assistência médica. Esses benefícios são disponibilizados a seus empregados, dirigentes, aposentados e pensionistas em decorrência das relações de trabalho mantidas com a CAGECE.

Em relação aos planos de aposentadoria e pensão patrocinados pela CAGECE, sua administração é realizada pela Cageprev, entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos e com autonomia administrativa e financeira, instituída em 2004 pela patrocinadora.

Sob ditames do CPC 33, o plano de aposentadoria, administrado pela Fundação CAGECE de Previdência Complementar - Cageprev, é considerado sob contribuição definida, uma vez que não há a obrigação de nenhum cálculo atuarial para a apuração da obrigação/despesa.

Quanto ao plano de assistência médica, este foi contratado pelo SINDIAGUA junto à UNIMED, conforme as seguintes informações:

- **Tipo de contratação:** coletivo por adesão, conforme Acordo Coletivo de Trabalho (ACT);
- **Contribuição:** da patrocinadora CAGECE e dos empregados, conforme tabela constante do ACT;
- **Valor da contribuição:** fixo (por beneficiário), não havendo variação, por faixa etária;
- **Modalidade:** ambulatorial e hospitalar com obstetrícia, sem odontológico;
- **Acomodação:** apartamento/enfermaria, dependendo da adesão.

Plano de assistência médica

Para o plano de assistência médica, a contribuição é definida através de custo médio, não havendo distinção de valores nas contribuições (mensalidades) dos beneficiários ativos e aposentados (bem como seus respectivos dependentes e agregados). Referida contribuição é reajustada anualmente, em função do reajuste de procedimentos médicos, da sinistralidade da apólice ou a alteração do perfil etário que originou o prêmio médio vigente - em função dos gastos ocorridos na operadora de planos de saúde.

O valor da contribuição mensal (prêmio) pago pela CAGECE tem valor fixo por ativos e aposentados. Para o dependente, o valor pago resulta do valor do salário-base do empregado, tendo por parâmetro o valor do salário mínimo (SM), conforme tabela de contribuição aprovada em acordo coletivo. No plano contratado pela CAGECE é permitido aos ex-empregados, aposentados desligados da patrocinadora, continuarem no plano, desde que assumam as suas contribuições integralmente - conforme ditames da Lei 9.656/98.

Notas Explicativas**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE****Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias
Exercícios findos em 30 de junho de 2020 e 2019
(Valores expressos em milhares de Reais)**

Frente a severidade iminente nos custos médicos oriundos dos ex-empregados, por fatores de envelhecimento, há o impacto direto nas contribuições pagas pela CAGECE em favor de seus empregados (ativos), por serem calculadas como sendo um custo médio no qual o aumento na sinistralidade, decorrente dos aposentados, ocasionará, como consequência, elevação das contribuições de todos os beneficiários segurados, inclusive dos ativos. Assim, a permanência destes, após o desligamento da CAGECE, caracteriza benefício indireto aos ex-empregados (subsídio indireto), uma vez que a permanência destes eleva a mensalidade paga pela CAGECE para os seus empregados, incorrendo na necessidade de constituição de passivo atuarial de compromissos pós-emprego.

Para o cálculo de provisão de benefícios pós-emprego existe previsão de cálculo do subsídio indireto, em linha com discussões técnicas do Instituto Brasileiro de Atuária (IBA), onde o compromisso da CAGECE corresponde à diferença, a maior, entre o valor da contribuição do ex-empregado/aposentado e o seu respectivo custo médico médio - observada toda a massa com tal perfil.

Para tanto foram consideradas na avaliação atuarial as seguintes informações:

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Ativos		
Número	1.175	1.206
Idade Média	46	46
	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Dependente de Ativos		
Número	2.956	3.007
Idade Média	40	41
	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Assistidos		
Número	175	166
Idade Média	70	70
	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Dependentes dos Assistidos		
Número	128	121
Idade Média	58	58
	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Assistidos - PRSP e PPA		
Número	308	308
Idade Média	66	66
	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Dependentes dos Assistidos- PRSP e PPA		
Número	555	598
Idade Média	48	47

Em função do Plano de Reconhecimento por Serviço Prestado (PRSP) e Plano Provisório de Incentivo à Aposentadoria (PPA) - em função da rescisão de trabalho e elegibilidades previstas em ambos os planos - foram garantidos

Notas Explicativas

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias Exercícios findos em 30 de junho de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de Reais)

àqueles que aderissem à época, dentre outros benefícios, o incentivo de auxílio saúde por prazo determinado.

Durante este prazo, fica mantida a participação da CAGECE, como se empregado fosse, inclusive aos seus dependentes, no custeio ao plano médico.

Após decorrido o prazo garantido por força do PRSP e PPA, bem como aqueles que se aposentarem fora dos referidos planos, o benefício de assistência médica é garantido desde integralmente custeados pelo empregado desligado, observado os ditames previstos pela Lei 9.656/96.

Avaliação Atuarial do plano de assistência médica.

Os cálculos atuariais e levantamentos realizados por consultoria especializada, em consonância com o Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1), respaldam as contabilizações patrimoniais e de resultado realizadas pela CAGECE.

Reconhecimento dos ganhos e perdas atuariais

A política contábil da CAGECE, no reconhecimento dos ganhos e perdas atuariais contabilizados em suas demonstrações contábeis, para o plano assistencial - como benefício pós-emprego estruturado na modalidade de Benefício Definido, conforme determinado no Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1), consiste no reconhecimento de todos os ganhos e perdas atuariais no período em que ocorrem em ajuste de avaliação patrimonial (aplicável ao plano de assistência médica).

Com relação aos planos previdenciários que possuem benefícios estruturados na modalidade de Contribuição Definida, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1) e de acordo com a natureza do benefício, os mesmos não geram ganhos ou perdas atuariais a serem reconhecidos pela CAGECE.

Principais premissas utilizadas na avaliação atuarial do plano de assistência médica

Conforme determina o pronunciamento técnico CPC 33 (R1), na avaliação atuarial dos planos de benefícios definidos devem ser utilizadas premissas (financeiras e demográficas) que reflitam as melhores estimativas da entidade sobre as variáveis que determinarão o custo final de prover esses benefícios aos seus empregados.

O cálculo da taxa de juros de desconto atuarial anual considera a taxa de remuneração dos títulos públicos federais de primeira linha utilizados como referência, tendo em vista a inexistência de títulos e valores mobiliários com as condições previstas pelo Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1). Essa alternativa é prevista pelo referido normativo.

Notas Explicativas**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE****Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias
Exercícios findos em 30 de junho de 2020 e 2019
(Valores expressos em milhares de Reais)**

Dentre as principais premissas atuárias adotadas no plano de assistência médica, destacamos o Aging Factor, utilizado para mensurar a diferença do custo entre as diferentes idades dos participantes cobertos pelo plano.

O Aging Factor adotado para 2019 foi de 2,50%, com base na experiência de mercado da consultoria.

Biométricas e Demográficas	31/12/2019	31/12/2018
Tábua de mortalidade geral	AT- 2000, segregada por sexo	AT- 2000, segregada por sexo
Tábua de entrada em invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
Tábua de mortalidade de inválidos	Experiência IAPC	Experiência IAPC
Rotatividade	-	-
Composição familiar	Família Real	Família Real
Entrada em aposentadoria	Homens: 63 anos; Mulheres: 61 anos	Homens: 63 anos; Mulheres: 61 anos
Take-up	55,56%	56,45%

Econômicas e Financeiras	31/12/2019	31/12/2018
Custos Médicos Médios	752,85	752,85
Taxa nominal de desconto atuarial	7,69%	7,69%
Inflação de Longo Prazo	4,00%	4,00%
Taxa de Crescimentos dos Custos Médicos	3,50% decrescendo 0,25% em 11 anos	3,50% decrescendo 0,25% em 11 anos
Aging Factor ("Fator de envelhecimento")	2,50%	2,50%
Taxa de reajuste de benefícios do plano	Não aplicável	Não aplicável
Fator de Capacidade	Não aplicável	Não aplicável

Conciliação do saldo do Valor Presente da Obrigação Atuarial do plano

Conforme pode ser observado a seguir, inexistem ativos financeiros para a cobertura do passivo originado pelo plano de assistência médica.

	Valor Presente das Obrigações Atuariais
1. Valor no início do exercício	154.490
2. Custo do serviço corrente	2.927
3. Custo dos juros	10.324
4. Rendimento esperado dos ativos (maior)/menor que a taxa de retorno	-
5. Ganhos ou perdas atuariais	(26.991)
6. Mudança de hipóteses	57.477
7. Contribuições pagas pela empresa	-
8. Contribuições pagas pelos empregados	-
9. Benefícios pagos pelo plano	-
10. Benefícios pagos diretamente pela empresa	(4.192)
11. Custo de administração	-
12. Impostos	-
13. Custo de serviço passado - alteração do plano	-
14. Custo de serviço passado - redução do plano	-
15. Eliminação antecipada de obrigações	-
16. Aquisição	-
17. Alienação	-
18. Benefícios de desligamento	-
19. Outras despesas	-
20. Mudança no superávit	-
21. Valor no final do exercício	194.035

Notas Explicativas**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE****Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias
Exercícios findos em 30 de junho de 2020 e 2019
(Valores expressos em milhares de Reais)**

Os ganhos/perdas apurados no exercício de 2019 - para fins de demonstração nos Outros Resultados Abrangentes - ORA, deverá constar líquido da movimentação do valor de R\$ 1.910 conforme quadro a seguir:

Valor Plano de Saúde registrado no passivo (PRSP e PPA) - 31/12/2018	16.444
Valor Plano de Saúde registrado no passivo (PRSP e PPA) - 31/12/2019	1.910
Diferença apurada	14.534
Valor apurado em Outros Resultados Abrangentes - ORA	27.421
Valor total em Outros Resultados Abrangentes - ORA	41.955

Ainda, já se encontra contabilizado no passivo da CAGECE, os valores referentes aos montantes de contribuições vertidas pela patrocinadora - sob tempo determinado - em função do prazo do auxílio-saúde para aqueles que aderiram ao PRSP e PPA. Os valores contabilizados, são apresentados conforme quadro a seguir, na posição de 30 de junho de 2020:

Valor presente da obrigação atuarial	194.035
Valor Plano de Saúde registrado no passivo (PRSP e PPA) exercício 2019	(1.910)
Benefício definido estimado para o 1º semestre de 2020	14.793
Contribuições funcionários aposentados 1º semestre de 2020	(3.784)
Saldo passivo atuarial	203.134

Perfil de vencimento da obrigação de benefício definido

Perfil de Vencimento da Obrigação de Benefício Definido	31/12/2020
1. Pagamento de benefícios esperados no encerramento do ano fiscal 31/12/2020	8.144
2. Pagamento de benefícios esperados no encerramento do ano fiscal 31/12/2021	8.618
3. Pagamento de benefícios esperados no encerramento do ano fiscal 31/12/2022	5.401
4. Pagamento de benefícios esperados no encerramento do ano fiscal 31/12/2023	5.311
5. Pagamento de benefícios esperados no encerramento do ano fiscal 31/12/2024 ou posterior	166.560

Despesas/Receitas e Pagamentos esperados para o ano

Custo de Benefício Definido estimado para o próximo exercício	31/12/2020
1. Custo do Serviço Corrente	5.700
2. Custo de Serviço Passado - Alterações do Plano	-
3. Custo de Serviço Passado - Reduções Antecipadas	-
4. (Ganhos)/Perdas de liquidações antecipadas	-
5. Custo do Serviço	5.700
6. Juros líquidos sobre (Ativo)/Passivo líquido	14.612
7. Custo de Benefício Definido reconhecido no resultado	14.612
8. Custos de Administração incorridos no período	-
9. Custo de Terminação de Benefícios	-
10. Outros Ajustes	-
11. Custo reconhecido no resultado	20.312

Notas Explicativas

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias Exercícios findos em 30 de junho de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de Reais)

Análise de sensibilidade das principais premissas financeiras e demográficas:

Efeito do acréscimo de 0,25 p.p. na taxa de desconto		R\$
Efeito com o acréscimo de 0,25 p.p. no custo dos juros		(374)
Efeito com o acréscimo de 0,25 p.p. valor presente das obrigações		(11.155)
Efeito do decréscimo de 0,25 p.p. na taxa de desconto		R\$
Efeito com o decréscimo de 0,25 p.p. no custo dos juros		397
Efeito com o decréscimo de 0,25 p.p. no valor presente das obrigações		12.250
Efeito na tábua biométrica do acréscimo da idade em um ano		R\$
Efeito com o acréscimo de um ano no custo dos juros		1.707
Efeito com o acréscimo de um ano no valor presente das obrigações		(11.612)
Efeito na tábua biométrica do decréscimo da idade em um ano		R\$
Efeito com o decréscimo de um ano no custo dos juros		3.838
Efeito com o decréscimo de um ano no valor presente das obrigações		12.206
Efeito do acréscimo de 0,25% no Aging Factor		R\$
Efeito com o acréscimo de 0,25% p.p. no custo dos juros		4.296
Efeito com o acréscimo de 0,25% p.p. valor presente das obrigações		17.324
Efeito do decréscimo de 0,25% no Aging Factor		R\$
Efeito com o decréscimo de 0,25% p.p. no custo dos juros		1.296
Efeito com o decréscimo de 0,25% p.p. no valor presente das obrigações		(16.212)

27. Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos

A Companhia registra contabilmente os efeitos fiscais de suas transações e outros eventos através do reconhecimento das diferenças temporárias, ativas ou passivas e dos ativos ou passivos fiscais diferidos quando da apresentação do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido nas demonstrações contábeis e na divulgação de informações sobre tais impostos.

As diferenças que impactam ou podem impactar na apuração do imposto de renda e da contribuição social decorrentes de diferenças temporárias entre a base fiscal de um ativo ou passivo e seu valor contábil no balanço patrimonial são registradas como diferenças temporárias, já os ativos ou passivos fiscais diferidos são registrados como valores a recuperar ou a pagar em períodos futuros.

O imposto de renda diferido foi registrado à alíquota de 15%, com o adicional de 10%. A contribuição social diferida foi registrada à alíquota de 9%.

Notas Explicativas**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE****Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias
Exercícios findos em 30 de junho de 2020 e 2019
(Valores expressos em milhares de Reais)**

O Imposto de Renda e a Contribuição Social diferidos apresentam a seguinte natureza:

	30/06/2020			31/12/2019		
	IRPJ	CSLL	Total	IRPJ	CSLL	Total
Diferenças temporárias						
Provisões para contingências	16.151	5.814	21.965	13.743	4.948	18.691
Provisões para perdas estoques	326	117	443	326	117	443
Tarifa de contingência	24.460	22.797	47.257	26.407	24.049	50.456
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	15.679	5.644	21.323	12.550	4.518	17.068
Provisão atuarial benefício definido - Plano de saúde	50.783	18.282	69.065	48.031	17.291	65.322
Total diferido ativo	107.399	52.654	160.053	101.057	50.923	151.980
Diferenças temporárias						
Variação cambial - exclusão regime de caixa	19.277	6.940	26.217	1.751	631	2.382
Ajuste de avaliação patrimonial	(169.936)	(61.177)	(231.113)	(175.011)	(63.004)	(238.015)
Total diferido passivo	(150.659)	(54.237)	(204.896)	(173.260)	(62.373)	(235.633)
Total de imposto diferido líquido	(43.260)	(1.583)	(44.843)	(72.203)	(11.450)	(83.653)

28. Capital social

O capital social da Companhia poderá ser aumentado, independentemente, de reforma estatutária, pela emissão de até 50.000.000.000 (cinquenta bilhões) de ações, sendo 1/3 (um terço) desse total em ordinárias, e 2/3 (dois terços) em preferenciais. Caberá ao Conselho de Administração indicar o número, a espécie e classe de ações a serem emitidas, respeitando o limite máximo de 2/3 (dois terços) de ações preferenciais, na composição do capital social realizado, o prazo para exercício do direito de preferência e, ainda, o preço de emissão de cada ação e as condições e prazo de integralização.

As ações preferenciais não possuem direito a voto, porém, gozam de prioridade na distribuição de dividendos, e no reembolso do capital, no caso de dissolução da Companhia, direito à participação proporcional nas bonificações decorrentes de incorporação de reservas ou lucros, participação nos aumentos de capital, em igualdade de condições com os demais acionistas e na capitalização de todas as reservas. Para essas ações são garantidos dividendos 10% maiores do que os atribuídos às ações ordinárias, conforme previsto no inciso "I" do artigo 17 da Lei nº 6.404/76, com a nova redação dada pela Lei nº 10.303/2001.

Por deliberação da Assembleia Geral dos acionistas, poderão ser criadas, a qualquer tempo, novas espécies ou classes de ações, ou aumentadas as espécies e classes já existentes, sem guardar proporção com as demais, sendo o total de ações preferenciais, sem direito a voto, após o aumento de capital, limitado a 2/3 (dois terços) do capital social.

Notas Explicativas**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias
Exercícios findos em 30 de junho de 2020 e 2019
(Valores expressos em milhares de Reais)

A composição acionária da Companhia está assim demonstrada para 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019 da seguinte forma (quantidade de ações):

	30/06/2020			31/12/2019		
	Ordinárias	Preferenciais	Total	Ordinárias	Preferenciais	Total
Estado do Ceará	164.832.068	38.708	164.870.776	164.832.068	38.708	164.870.776
Município de Fortaleza	21.340.376	-	21.340.376	21.340.376	-	21.340.376
Outros	294	18.169	18.463	294	18.169	18.463
	186.172.738	56.877	186.229.615	186.172.738	56.877	186.229.615

O Governo do Estado do Ceará, como acionista controlador, detém 88,54% do capital social votante da Companhia (2019: 88,54%).

Notas Explicativas

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias Exercícios findos em 30 de junho de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de Reais)

29. Reserva de lucros

O montante registrado na conta de “Reserva de lucros” corresponde às reservas legal e estatutária, constituídas conforme Lei das Sociedades Anônimas e Estatuto da Companhia, de incentivos fiscais e retenção de lucros, conforme a seguir:

a) Reserva legal

A reserva legal é constituída anualmente como destinação de 5% do lucro líquido do exercício e não poderá exceder a 20% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar o capital.

b) Reserva estatutária

A reserva estatutária poderá ser constituída anualmente, por proposta da Administração, a qual deverá ser deliberada pela Assembleia Geral por meio de orçamento de capital, que terá a faculdade de destinar até 10% (dez por cento) do lucro líquido do exercício remanescente após a constituição da reserva legal e distribuição dos dividendos mínimos obrigatórios. A reserva estatutária tem por fim a implantação de inovações e melhorias operacionais em sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário e pesquisas e desenvolvimento de novos produtos e tecnologias.

c) Reserva de incentivos fiscais

Constituída de acordo com o estabelecido no artigo 195-A da Lei das Sociedades por Ações (incluindo pela Lei nº 11.638, de 2007); essa reserva recebe a parcela dos incentivos fiscais reconhecidos no resultado do exercício e a ela destinados a partir da conta de lucros acumulados. Esses incentivos não entram na base de cálculo do dividendo mínimo obrigatório.

Através do Laudo Constitutivo nº 0086/2017, a Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE pronunciou-se favoravelmente ao pleito de modernização de empreendimento de infraestrutura, resultando no incentivo fiscal de redução de 75% do imposto de renda e adicionais, calculado com base no lucro da exploração de tratamento e abastecimento de água, e referente à capacidade instalada incentivada de 528.001.800 m³/ano, correspondente a 100% da capacidade do empreendimento modernizado, a partir do ano-calendário de 2017, por um prazo de 10 anos, com término no ano-calendário de 2026.

A Portaria DFIN nº 0034/2019, aprovou o Parecer CGIF nº 0320/2019 referente ao direito do benefício fiscal de "Redução por Reinvestimento" de 30% do IRPJ, devido no período de 2017, para projeto de complementação de equipamentos, reconhecendo que o empreendimento atende as condições ao direito do benefício fiscal, dispostas no art. 19 da Lei nº 8.167/91, art. 4 da Lei nº 8.191/91 e no Decreto nº 4.213/2002.

Notas Explicativas

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias Exercícios findos em 30 de junho de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de Reais)

Os valores depositados no Banco do Nordeste durante o ano de 2017, foram liberados para utilização em 10 de setembro de 2019.

d) Reserva de retenção de lucros

É composto pela parcela de lucros não distribuídos aos acionistas. A reserva de retenção de lucros é criada somente depois de considerados os requisitos de dividendo mínimo e seu saldo não pode exceder o montante do capital subscrito conforme estabelece o artigo 199 da Lei nº 6.404/76. A reserva de retenção de lucros pode ser usada na absorção de prejuízos, se necessário, para capitalização, pagamento de dividendos ou recompra de ações.

30. Ajuste de avaliação patrimonial

Refere-se à adoção de um novo custo atribuído a determinadas classes de ativos imobilizados e intangíveis, devidamente suportados por laudos de avaliações patrimoniais elaborados por empresa especializada, nos termos do ICPC 10 - Interpretação sobre a Aplicação Inicial ao Ativo Imobilizado e à Propriedade para Investimento.

A realização do ajuste de avaliação patrimonial é feita na mesma proporção da depreciação e baixa dos ativos que lhes deram origem, a crédito de lucros acumulados. Foi constituída provisão para imposto de renda e contribuição social diferidos sobre o ajuste da avaliação patrimonial.

	Saldo 31/12/2018	Realização	Saldo 31/12/2019	Realização	Saldo 30/06/2020
Ativo não circulante					
Ativo financeiro, imobilizado e intangível	741.749	(41.706)	700.043	(20.301)	679.742
Passivo não circulante					
Impostos diferidos	(252.195)	14.180	(238.015)	6.902	(231.113)
Patrimônio líquido					
Ajuste de avaliação patrimonial	<u>489.554</u>	<u>(27.526)</u>	<u>462.028</u>	<u>(13.399)</u>	<u>448.629</u>

31. Informações por segmento

A Administração considera a Companhia como sendo uma única unidade geradora de caixa, apresentando também um único segmento operacional, apesar de desenvolver a prestação de serviço de tratamento e o fornecimento de água, a coleta e o tratamento de esgotamento sanitário em municípios localizados no Estado do Ceará, uma vez que:

Notas Explicativas

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE

**Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias
Exercícios findos em 30 de junho de 2020 e 2019
(Valores expressos em milhares de Reais)**

- Apesar das receitas de água e esgoto serem distintas, pois são faturadas individualmente ao cliente de água e esgoto, apenas água, ou apenas esgoto, os custos correspondentes não podem ser segregados em função da existência de compartilhamento de redes/sistemas entre os municípios (subsídio cruzado);

Notas Explicativas

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias Exercícios findos em 30 de junho de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de Reais)

- A tomada de decisão pelos gestores das operações da Companhia, relacionadas com o seu desempenho operacional, são efetuadas de forma conjunta - água e esgoto;
- Não existem, na presente data, informações financeiras individualizadas disponíveis acerca dos desembolsos de recursos vinculados à prestação de serviço de água e esgotamento sanitário, existindo apenas o controle individualizado pelo setor financeiro da Companhia acerca dos recebíveis oriundos de faturamento de clientes.

32. Imposto de Renda e Contribuição Social

	<u>30/06/2020</u>	<u>30/06/2019</u>
Lucro antes do imposto	39.491	92.364
Alíquota fiscal combinada	34%	34%
Imposto de Renda e Contribuição Social pela alíquota fiscal combinada	13.427	31.404
Diferenças temporárias de variação cambial	23.833	(460)
Despesas indedutíveis	7.999	4.065
Realização do custo atribuído	6.902	7.012
Outras despesas não dedutíveis	519	595
Reversão de provisões indedutíveis	3.275	1.657
Benefícios Fiscais	(1.043)	(1.042)
Outros itens	39	2
Tarifa de contingência	(5.412)	12.118
Imposto de renda e contribuição social correntes	49.539	55.351
Incentivos fiscais de redução do imposto de renda	(11.887)	(15.794)
	37.652	39.557
Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos	(38.810)	(20.714)
Encargo fiscal	(1.158)	18.843
Alíquota efetiva	(2,93%)	20,40%

A alíquota de imposto média em 30 de junho de 2020, é de (2,93%), 20,40% em 30 de junho de 2019.

33. Partes relacionadas

As divulgações de que as transações com partes relacionadas foram realizadas em termos equivalentes aos que prevalecem nas transações com partes independentes são feitas apenas se esses termos puderem ser efetivamente comprovados.

Notas Explicativas

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias Exercícios findos em 30 de junho de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de Reais)

A Companhia manteve as seguintes operações com partes relacionadas:

(a) Estado do Ceará

- Serviços de água e esgoto cobrados de acordo com as tarifas aprovadas pelo órgão regulador;
- Quitação de obrigações junto à Secretaria das Cidades - Governo do Estado do Ceará em 06 de março de 2020 (Nota 19 - ii);
- Pagamento de dividendos de R\$ 6.009 definidos em reunião da Assembleia Geral Extraordinária de 30 de abril de 2020;
- Saldo de contas a receber de R\$ 6.842 em 30 de junho de 2020 (R\$ 4.761 em 31 de dezembro de 2019) relativo ao Governo do Estado e órgãos a ele vinculados.

(b) Município de Fortaleza

- O município de Fortaleza, por meio da Lei Municipal nº 8.716, de 6 de junho de 2003, e contrato assinado em 10 de outubro de 2003, concedeu, de forma onerosa e exclusiva, à Companhia, a exploração dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário pelo prazo de 30 anos;
- Em contrapartida, além dos compromissos de investimentos pactuados, o Estado transferiu ao Governo Municipal 22% de suas ações com direito a voto no momento da assinatura do contrato;
- Em 04 de novembro de 2019 foi assinado o contrato de programa do município de Fortaleza que tem como data de vencimento 03 de novembro de 2054;
- Não houve ônus na renovação da concessão;
- A Companhia assumiu o compromisso de pagar mensalmente à Prefeitura pelo direito de exploração da concessão, o equivalente a 1,5 % sobre o faturamento mensal direto de água e esgoto de Fortaleza. Essa remuneração, no período findo em 30 de junho de 2020, correspondeu a R\$ 6.420 (R\$ 5.828 em 30 de junho de 2019);
- Serviços de água e esgoto cobrados de acordo com as tarifas aprovadas pelo órgão regulador;
- Cessão de funcionários no qual a Companhia paga aos órgãos do governo municipal pela disponibilização de profissionais. O valor pago corresponde à remuneração do profissional acrescida dos correspondentes encargos sociais;
- Pagamento de dividendos de R\$ 778 definidos em reunião da Assembleia Geral Extraordinária de 30 de abril de 2020;
- Saldo de contas a receber de R\$ 1.634 em 30 de junho de 2020 (R\$ 1.946 em 31 de dezembro de 2019) relativo à Prefeitura Municipal de Fortaleza e órgãos a ela vinculados.

Notas Explicativas

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias
Exercícios findos em 30 de junho de 2020 e 2019
(Valores expressos em milhares de Reais)

(c) CAGEPREV - Fundação Cagece de Previdência Complementar

- Pagamento de contribuição para previdência complementar no montante de R\$ 1.712 mil, havendo R\$ 343 mil a pagar em 30 de junho de 2020;
- Repasse de contribuição de empregados para previdência complementar no montante de R\$ 2.094 mil, havendo R\$ 425 mil a repassar em 30 de junho de 2020;
- Pagamento de previdência complementar para empregados aposentados no montante de R\$ 2.571 mil, havendo R\$ 511 mil a pagar em 30 de junho de 2020;
- Repasse de empréstimos consignados tomados pelos empregados junto à Cageprev e descontados em folha de pagamento de R\$ 2.258 mil, havendo R\$ 446 mil a repassar em 30 de junho de 2020.

34. Honorários da Administração

O montante de remuneração pago pela Companhia a seus Conselheiros e aos Administradores, em 30 de junho de 2020, totalizou em R\$ 2.079 (R\$ 1.492 em 30 de junho de 2019), conforme detalhado abaixo:

	<u>30/06/2020</u>	<u>30/06/2019</u>
Diretoria - Salários	573	423
Diretoria - Gratificações	647	395
Diretoria - Benefícios (educação, saúde e alimentação)	213	119
Diretoria - Participações nos lucros	206	135
Conselho de Administração	205	190
Conselho Fiscal	145	140
Comitê de Auditoria	90	90
Total do exercício	<u>2.079</u>	<u>1.492</u>

Os respectivos valores foram registrados na rubrica “Despesas administrativas da demonstração de resultado”.

A Companhia não concede a seus Administradores e Conselheiros outros benefícios de longo prazo diferentes dos divulgados acima, benefício de rescisão de contrato de trabalho e remuneração baseada em ações.

35. Instrumentos financeiros

Considerando os termos da CVM nº 550/08, a Companhia procedeu à avaliação de seus ativos e passivos contábeis em relação aos valores de mercado, por meio de informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas. Entretanto, tanto a interpretação dos dados de mercado quanto a seleção de

Notas Explicativas

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias Exercícios findos em 30 de junho de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de Reais)

métodos de avaliação requerem considerável julgamento e razoáveis estimativas para se produzir o valor de realização mais adequado. Como consequência, as estimativas apresentadas não indicam necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado corrente.

A Administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais, visando liquidez, rentabilidade e segurança.

A política de controle consiste em acompanhamento permanente das taxas contratadas *versus* as vigentes no mercado. A Companhia não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de alto risco.

Seguem abaixo os valores contábeis e de mercado dos instrumentos financeiros em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019:

	30/06/2020		31/12/2019	
	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Ativos financeiros				
Ativos financeiros - contratos de concessão	76.626	76.626	119.865	119.865
Contas a receber de clientes	307.146	307.146	308.216	308.216
Caixa e equivalentes de caixa	1.281	1.281	594	594
Aplicações financeiras	164.980	164.980	139.961	139.961
Depósitos vinculados a convênios	142.185	142.185	130.115	130.115
Passivos financeiros				
Incentivo à aposentadoria - PRSP	68.795	68.795	90.483	90.483
Empréstimos e financiamentos	454.084	407.094	378.294	359.237
Fornecedores	126.013	126.013	132.767	132.767
Obrigações com clientes	3.160	3.160	3.264	3.264
Arrendamento mercantil	12.800	12.800	19.158	19.158

Estimativa do valor justo

Pressupõe-se que os saldos das contas a receber de clientes e contas a pagar aos fornecedores pelo valor contábil menos a perda (*impairment*) no caso de contas a receber estejam próximos de seus valores justos. O valor justo dos passivos financeiros, para fins de divulgação, é estimado mediante o desconto dos fluxos de caixa contratuais futuros pela taxa de juros vigente no mercado, que está disponível para a Companhia para instrumentos financeiros similares.

Os valores de mercado passivos são calculados através da projeção do saldo devedor, atualizado pela taxa contratual, pelo período de meses restantes para pagamento. O valor encontrado retroage ao período atual, utilizando-se as taxas de mercado abaixo:

Instituições financeiras	Taxa contratual	Período de meses	Taxa de mercado
--------------------------	-----------------	------------------	-----------------

Notas Explicativas

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias Exercícios findos em 30 de junho de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de Reais)

Caixa Econômica Federal	Juros de 6% a 8% + taxa adm de 1% ou 2% + risco de crédito de 0,3% a 1,7% + atualização monetária FGTS (TR)	142	9%
Santander	Operação Finame: TJLP 2,10% + 3% (remuneração do agente)	27	8,94%
Banco Nacional de Desenvolvimento e Social (BNDES)	i) Juros de 1,81% a.a. + TJLP; ii) 2,71% a.a. + TJLP	50	6,74%
Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)	i) Juros de 3,69% a.a. + 0,80% (spread BID); ii) juros de 1,83% a.a. (libor) + 0,80% a.a (Spread BID) + 0,84% financiamento de margem	112	2,86%
Banco do Nordeste	Mecanismo Unimonetário convertido via Libor IPC-A + 2,0766 % + CDR	121	5,01%

36. Previdência complementar

Em 12 de fevereiro de 2004, a Portaria nº 24 da Secretaria de Previdência Complementar (SPC), órgão vinculado ao Ministério da Previdência e Assistência Social, autorizou o início das atividades da Fundação CAGECE de Previdência Complementar - Cageprev, fundação própria, tendo como única patrocinadora a Companhia.

A Cageprev é uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos e com autonomia administrativa e financeira, tendo como objetivo a constituição e administração de planos privados de benefícios previdenciários suplementares, assemelhado ao da previdência social, em favor de seus participantes e respectivos beneficiários, custeando todos os benefícios na modalidade de contribuição variável (regime financeiro de capitalização) e definida. Em linha com a modalidade definida, a Companhia faz contribuições à Cageprev de forma obrigatória e contratual. Portanto, a Companhia não possui qualquer obrigação adicional de pagamento depois que a contribuição é efetuada.

Sob ditames do CPC 33, o plano de aposentadoria, administrado pela Fundação CAGECE de Previdência Complementar - Cageprev, é considerado sob contribuição definida, uma vez que não há a obrigação de nenhum cálculo atuarial para a apuração da obrigação/despesa.

Em 30 de junho de 2020, a Companhia efetuou contribuições à Cageprev no montante de R\$ 2.055 (R\$ 1.724 em 30 de junho de 2019). A Cageprev encerrou em 30 de junho de 2020 com 1.445 participantes (1.446 em 31 de dezembro de 2019), sendo 1.356 (1.360 em 31 de dezembro de 2019) ativos e 89 (86 em 31 de dezembro de 2019) assistidos e apresentando um patrimônio da ordem de R\$ 240.759 (R\$ 236.695 em 31 de dezembro de 2019).

As reservas técnicas para fins de atendimento às normas estabelecidas pela PREVIC - Superintendência Nacional de Previdência Complementar são determinadas por empresa de consultoria atuarial, contratada pela Cageprev, a qual emitiu parecer datado de 07 de fevereiro de 2019, sem apresentar nenhum comentário que representasse qualquer risco adicional ou ressalva aos procedimentos adotados pela Administração da Cageprev.

Notas Explicativas

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias Exercícios findos em 30 de junho de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de Reais)

As principais premissas atuariais são as seguintes:

	<u>30/06/2020</u>
Taxa real anual de juros	5,25% a.a.
Projeção de crescimento real de salário	1% a.a.
Projeção de crescimento real do maior salário de benefício do INSS	0% a.a.
Projeção de crescimento real dos benefícios do plano	0% a.a.
Hipótese sobre gerações futuras de novas entradas	Não há
Tábua de mortalidade geral de válidos	AT-83

37. Lucro por ação básico e diluído

O lucro básico por ação do período é calculado através da divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais emitidas durante o período. As ações preferenciais possuem direito de 10% a mais de dividendos do que as ações ordinárias.

	<u>30/06/2020</u>	<u>30/06/2019</u>
Numerador		
Lucro disponível aos acionistas ordinários	40.635	73.496
Lucro disponível aos acionistas preferenciais	14	25
	<u>40.649</u>	<u>73.521</u>
Denominador (em milhares de ações)		
Média ponderada de número de ações ordinárias	186.173	180.766
Média ponderada de número de ações preferenciais	57	57
	<u>186.230</u>	<u>180.823</u>
	<u>30/06/2020</u>	<u>30/06/2019</u>
Resultado básico e diluído por ação (em R\$)		
Ação ordinária	0,2183	0,4066
Ação preferencial	0,2401	0,4472

A Companhia não possui ações ordinárias em circulação que possam causar diluição ou dívida conversível em ações ordinárias. Assim, o lucro básico e o diluído por ação são iguais.

Notas Explicativas**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE****Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias
Exercícios findos em 30 de junho de 2020 e 2019
(Valores expressos em milhares de Reais)****38. Receitas de serviços**

	<u>30/06/2020</u>	<u>30/06/2019</u>
Receita de serviços de abastecimento de água	555.461	509.024
Receita de serviços de esgotamento sanitário	225.392	218.681
Receita de construção	43.440	45.236
	<u>824.293</u>	<u>772.941</u>
Impostos sobre vendas	(68.236)	(67.384)
Receita líquida	<u>756.057</u>	<u>705.557</u>

As áreas de atuação da Companhia encontram-se localizadas dentro do estado do Ceará. Adicionalmente, não foram identificados impactos significativos dos CPCs 47 e 48.

39. Custos dos serviços prestados

	<u>30/06/2020</u>	<u>30/06/2019</u>
Insumos (a)	(128.942)	(116.618)
Serviços (b)	(110.429)	(96.340)
Depreciação e amortização (c)	(63.222)	(112.696)
Pessoal	(57.912)	(51.091)
Materiais	(12.160)	(13.996)
Custos gerais	(11.422)	(11.755)
Concessão	(6.420)	(5.828)
Custos operacionais	<u>(390.507)</u>	<u>(408.324)</u>
(-) Créditos de PIS e COFINS	26.150	21.686
Custos operacionais líquidos	<u>(364.357)</u>	<u>(386.638)</u>
Custos de construção	(43.440)	(45.236)
	<u>(407.797)</u>	<u>(431.874)</u>

(a) Um dos principais custos de insumos são os gastos com água bruta, a qual sofreu reajuste tarifário de 12% por meio do Decreto nº 33.024 de 27 de março de 2019, em virtude deste reajuste os gastos com água bruta verificados no primeiro semestre de 2020 superaram em R\$ 4.157 os gastos do mesmo período de 2019. A rubrica também foi impactada pelo reajuste de 8,22% na energia elétrica ocorrido a partir de 22 de abril de 2019, o que gerou um aumento dos gastos com energia elétrica no período comparativo de R\$ 5.290;

(b) O grupo Serviços compreende os custos com serviços de manutenção e operação do sistema de água e esgoto, serviços prestados por terceiros, serviços técnicos profissionais, serviços de cortes e religações, serviços de vigilância do sistema e demais serviços. Além do dissídio anual dos salários dos terceirizados, essa rubrica foi impactada pelas contratações efetuadas a partir do segundo semestre de 2019 para reforçar as equipes operacionais das Unidades de Negócio do Interior, o impacto em relação ao período comparativo é da ordem de R\$ 6.446.

Notas Explicativas

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias Exercícios findos em 30 de junho de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de Reais)

Houve, ainda, aumento dos gastos com serviços de desassoreamento do interceptor oceânico num montante de R\$ 2.317, no ano de 2019 esse serviço só passou a ser realizado a partir do mês de abril, por este motivo deu-se a variação em relação ao período comparativo;

- (c) No 1º trimestre de 2019 o valor relevante registrado na rubrica de “depreciação e amortização”, ocorreu em virtude da redução na taxa WACC, a qual é utilizada para trazer a valor presente o ativo financeiro. Em razão da redução da taxa, houve um aumento na amortização do ativo financeiro resultado da comparação do valor presente atual com o valor presente anterior. Essa variação é contabilizada como custo de amortização e espelhada na contabilização como receita de ativo financeiro. No exercício de 2020 ainda não houve revisão da taxa WACC, a qual só ocorrerá quando for realizada revisão tarifária. Todavia, não há previsão de quando a revisão tarifária ocorrerá em razão das consequências econômicas das ações de combate à pandemia de COVID-19.

40. Despesas comerciais

	<u>30/06/2020</u>	<u>30/06/2019</u>
Serviços	(34.636)	(44.796)
Provisão para perdas de crédito estimada	(37.244)	(21.957)
Pessoal	(12.136)	(11.997)
Gerais	(1.533)	(2.718)
	<u>(85.549)</u>	<u>(81.468)</u>

41. Despesas administrativas

	<u>30/06/2020</u>	<u>30/06/2019</u>
Pessoal (a)	(56.736)	(71.588)
Serviços	(37.016)	(33.395)
Causas judiciais	(13.691)	(5.803)
Gerais	(5.461)	(5.522)
Tributária (b)	(13.166)	(3.558)
Transportes	(1.620)	(1.543)
Depreciação e amortização	(1.570)	(1.605)
Honorários da administração	(1.426)	(2.443)
Regulação	(8.541)	(7.774)
	<u>(139.227)</u>	<u>(133.231)</u>

- (a) Mensalmente é recalculada a projeção da inflação que impacta na remuneração dos colaboradores ativos e aposentados da Companhia que estão nos planos de aposentadoria PRSP I, II e III. A atualização das projeções ocorre após a divulgação do INPC do mês corrente alterando o incremento do PRSP para mais ou para menos, dependendo da variação do índice. No primeiro semestre de 2019 o INPC verificado foi superior ao anteriormente projetado implicando em incremento da provisão em R\$ 18.554, já em 2020 houve queda do INPC em relação às projeções anteriores, portanto, não ocorreu incremento e sim reversão da provisão de R\$ 10.497;

- (b) A partir de abril de 2019, por força da Lei Estadual Complementar nº 162/2016, a Companhia passou a repassar, mensalmente, ao Fundo Estadual de Saneamento Básico 1% do valor das receitas diretas de água e esgoto, este repasse gerou variação de R\$ 7.362 em relação ao período comparativo de 2019. Outra razão da variação das despesas tributárias foi o cancelamento ocorrido no 1º trimestre de 2020 das

Notas Explicativas**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE****Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias
Exercícios findos em 30 de junho de 2020 e 2019
(Valores expressos em milhares de Reais)**

compensações (PERDCOMP'S) efetuadas em 2019 com crédito de IRPJ do ano de 2018 num valor aproximado de R\$ 2,29 milhões.

42. Receitas / (despesas) financeiras, líquidas

	<u>30/06/2020</u>	<u>30/06/2019</u>
Receitas financeiras		
Rendimentos de aplicações financeiras	2.487	5.493
Receita de atualização do ativo financeiro (Nota 12)	3.476	49.926
Juros recebidos de clientes	6.670	6.977
Atualização monetária	359	144
Juros ativos	326	1.585
Variação cambial ativa	34	17.804
(-) PIS/Cofins s/ receita financeira	(729)	(3.096)
	<u>12.623</u>	<u>78.833</u>
 Despesas financeiras		
Juros de financiamentos	(12.792)	(12.477)
Incentivo à aposentadoria - PRSP	(3.847)	(7.579)
Atualização monetária	(869)	(95)
Variação cambial passiva	(73.443)	(16.414)
Outras	337	(3.134)
	<u>(90.614)</u>	<u>(40.559)</u>
	<u>(77.991)</u>	<u>38.274</u>

43. Seguros

A Companhia adota política de não contratação de seguros para seus bens.

44. Eventos subsequentes

Em 24 de julho de 2020, foram deliberadas em Assembleia Geral Especial a ratificação das deliberações, anteriormente realizadas em Assembleia Geral Extraordinária de 26 de junho de 2020: (i) a criação de nova classe de ações preferenciais classe B - Ações PNB, tendo estas as mesmas premissas das ações preferências - Ações PN, anteriormente existentes; (ii) a alteração da denominação das ações preferenciais - Ações PN para ações preferenciais classe A - Ações PNA, para diferenciá-las das Ações PNB recém-criadas; (iii) a aprovação da conversão voluntária de até 3.370.000 Ações ON ou PNA em Ações PNB na proporção máxima de 0,01621914 Ação PNB para cada Ação ON detida antes da conversão.

Nesta mesma data, em Assembleia Geral Extraordinária, foi deliberada: (i) a aprovação do resgate de Ações PNB no total de 2.673.776, todas de titularidade do Estado do Ceará, convertidas voluntariamente e aprovadas em Reunião do Conselho de Administração de 06 de julho de 2020 e previamente autorizadas em AGE de 26 de junho de 2020; (ii) a aprovação da redução do

Notas Explicativas

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias Exercícios findos em 30 de junho de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de Reais)

capital social em R\$ 34.732 mil para efetivar o resgate de Ações PNB, com pagamento mediante entrega de bens do ativo não circulante da Companhia por seu valor líquido em 31 de março de 2020; (iii) a aprovação da extinção da classe de Ações PNB e ratificação da aprovação pela AGESP de 24 de julho de 2020 da alteração da denominação das ações preferenciais classe A - Ações PNA que voltaram a ser ações preferenciais - Ações PN; (iv) a aprovação de novas versões do Estatuto Social (uma para vigorar após a AGE de 24 de julho de 2020 e outra para vigorar após a celebração da oferta pública inicial de ações, Initial Public Offering - IPO, ainda sem data prevista); (v) a retificação do valor do capital social para R\$ 1.943.607 mil, sendo 183.498.962 Ações ON e 56.877 Ações PN.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
Diretor Presidente

João Fernando de Abreu
Menesal
Diretor de Operações

Bruno Alencar Firmo Barreira
Diretor de Gestão Corporativa

Cláudia Elizângela Caixeta Lima
Diretora de Mercado e Unidade de
Negócio da Capital

Helder dos Santos Cortez
Diretor de Unidade de Negócio
do Interior

José Carlos Lima Asfor
Diretor de Engenharia

Dario Sidrim Perini
Diretor Financeiro e de Relações
com Investidores

Victor Diego Soares de Almeida
Diretor Jurídico

Pedro Henrique Leite Gomes
Contador CRC/CE 018577/O-8

André Lopes Camurça
Gerente de Contabilidade

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

RELATÓRIO DE REVISÃO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

Aos
Acionistas e Conselheiros da
Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE
Fortaleza-CE

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias, da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE (“Companhia”), contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR), referentes ao trimestre findo em 30 de junho de 2020, que compreendem o balanço patrimonial, em 30 de junho de 2020 e as respectivas demonstrações, do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e seis meses findos naquela data e as demonstrações das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de seis meses findo naquela data, incluindo o resumo das principais práticas contábeis e as demais notas explicativas.

A Administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com a NBC TG 21 - Demonstração intermediária e com a norma internacional IAS 34 - Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board (IASB), assim como pela apresentação dessas informações contábeis intermediárias de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão. Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e “ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações contábeis intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias incluídas nas Informações Trimestrais - ITR acima referidas, não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a NBC TG 21 e o IAS 34, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem as informações intermediárias do valor adicionado (DVA), referentes ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2020, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de IAS 34. Essas informações intermediárias foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas informações intermediárias do valor adicionado, individuais e consolidadas, não foram elaboradas, em todos os seus aspectos relevantes, segundo critérios definidos nessa Norma e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, tomadas em conjunto.

Fortaleza, 10 de agosto de 2020.

BDO RCS Auditores Independentes SS
CRC 2 CE 001465/F-4

Jairo da Rocha Soares
Contador CRC 1 SP 120458/O-6 – S - CE

Pareceres e Declarações / Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente

Os membros do Conselho Fiscal da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE, abaixo assinados, dentro de suas atribuições e responsabilidades legais, procederam ao exame das demonstrações contábeis do semestre findo em 30 de junho de 2020 e relatório de revisão especial dos auditores independentes da BDO RCS Auditores Independentes SS, datado de 10 de agosto de 2020. Com base nos documentos examinados e nos esclarecimentos apresentados pelo representante da auditoria, concluíram que as informações contábeis intermediárias apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE em 30 de junho de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Fortaleza, 10 de agosto de 2020.

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa
Presidente

César de Almeida Meneses Silva
Conselheiro Efetivo

Francisco Quintino Vieira Neto
Conselheiro Efetivo

João de Aguiar Pupo
Conselheiro Efetivo

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Os diretores da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 07.040.108/0001-57, com sede na Rua Lauro Vieira Chaves, 1030, Vila União, Fortaleza, Ceará, declaram para os fins do disposto no § 1º, do artigo 25, incisos V e VI, da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, que reviram, discutiram e aprovaram as informações contábeis intermediárias da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE (“Companhia”) contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referente ao trimestre findo em 30 de junho de 2020.

Fortaleza, 10 de agosto de 2020.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
Diretor Presidente

João Fernando de Abreu Menescal
Diretor de Operações

Bruno Alencar Firmo Barreira
Diretor de Gestão Corporativa

Cláudia Elizângela Caixeta Lima
Diretora de Mercado e Unidade de Negócio da Capital

Helder dos Santos Cortez
Diretor de Unidade de Negócio do Interior

José Carlos Lima Asfor
Diretor de Engenharia

Victor Diego Soares de Almeida
Diretor Jurídico

Dario Sidrim Perini
Diretor Financeiro de Relações com Investidores

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

Os diretores da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 07.040.108/0001-57, com sede na Rua Lauro Vieira Chaves, 1030, Vila União, Fortaleza, Ceará, declaram para os fins do disposto no § 1º, do artigo 25, incisos V e VI, da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, que reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no relatório de revisão especial dos auditores independentes, relativamente às informações contábeis intermediárias da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE (“Companhia”) contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referente ao trimestre findo em 30 de junho de 2020.

Fortaleza, 10 de agosto de 2020.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
Diretor Presidente

João Fernando de Abreu Menescal
Diretor de Operações

Bruno Alencar Firmo Barreira
Diretor de Gestão Corporativa

Cláudia Elizângela Caixeta Lima
Diretora de Mercado e Unidade de Negócio da Capital

Helder dos Santos Cortez
Diretor de Unidade de Negócio Interior

José Carlos Lima Asfor
Diretor de Engenharia

Victor Diego Soares de Almeida
Diretor Jurídico

Dario Sidrim Perini
Diretor Financeiro de Relações com Investidores